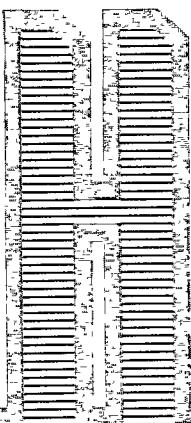




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXIX — Nº 044

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 1984

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 28, DE 1984-CN

Da Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 31, de 1984-CN, do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.092, de 27 de dezembro de 1983, que “reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Tribunais do Trabalho e dá outras providências”.

Relator: Senador João Calmon

Com a Mensagem nº 31, de 1984-CN, o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, nos termos do § 1º do art. 55 da Constituição, o texto do Decreto-lei nº 2.092, de 1983, que re-

justa os vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Tribunais do Trabalho e dá outras providências.

A Mensagem presidencial se faz acompanhar de Exposição de Motivos do Senhor Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho esclarecendo que o texto legal, em exame, torna como paradigma o Decreto-lei nº 2.079, de 1983, que reajusta os vencimentos, salários e proventos do funcionalismo do Poder Executivo.

Assim, o diploma legal estabelece o reajuste daqueles valores referentes ao pessoal ativo e inativo dos Quadros e Tabelas Permanentes, Suplementar e Provisórias da Justiça do Trabalho, em 65% (sessenta e cinco por cento).

Considerando que as despesas decorrentes da sua aplicação serão atendidas à conta do Orçamento Geral da União para o exercício de 1984, e que o instrumento legal utilizado possui embasamento constitucional, somos, no âmbito desta Comissão, pela sua aprovação nos termos do seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 23 DE 1984-CN

Aprova o texto do Decreto-lei nº 2.092, de 27 de dezembro de 1983, que “reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Tribunais do Trabalho e dá outras providências”.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei nº 2.092, de 27 de dezembro de 1983, que “reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Tribunais do Trabalho e dá outras providências”.

Sala das Comissões, 2 de maio de 1984. — Deputado Randolfo Bittencourt Presidente — Senador João Calmon Relator — Senador Passos Pôrto — Deputado Maçao Tadano — Senador Hélio Gueiros — Senador José Ignáciô Ferreira — Senador Carlos Chiarelli — Senador Saldanha Derzi — Senador Galvão Modesto — Senador Gastão Müller — Deputado Walter Casanova — Senador João Castelo.

SUMÁRIO

1— ATA DA 90^a SESSÃO CONJUNTA, EM 10 DE MAIO DE 1984

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO MARCONDES PEREIRA — 1º ano de administração do Sr. Mário Covas frente à Prefeitura do Estado de São Paulo.

DEPUTADO DEL BOSCO AMARAL — Posição de S. Ex^e com relação à apresentação de subemendas à Emenda Figueiredo. Papel que vem desempenhando o Sr. Orestes Quêrcia, em defesa das diretas, já.

DEPUTADO FRANCISCO DIAS — Divergências que estariam ocorrendo entre os Srs. Horácio Ortiz e Almino Afonso, Secretários de Estado de São Paulo.

DEPUTADO LÉLIO SOUZA — Importação de carvão mineral da Colômbia, em detrimento da exploração de suas reservas existentes no sul do País.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Dificuldades por que passa a economia do Estado de São Paulo.

DEPUTADO IBSEN PINHEIRO — Considerações sobre o entendimento entre o Governo e as Oposições, em face da sucessão presidencial.

DEPUTADO ALDO PINTO — Considerações sobre a entrevista concedida pelo Sr. Carlos Átila, relativa à possível retirada dos candidatos do PDS à Presidência da República.

DEPUTADO JOÃO BASTOS — Documento recebido do Diretor-Superintendente da IMESP, comunicando decisão do Sr. Procurador-Geral da Re-

pública, de não aceitar denúncia contra o Sr. Paulo Maluf.

DEPUTADO AGNALDO TIMÓTEO — Negativa de S. Ex^a a comentários de que apoiaria a candidatura do Sr. Jânio Quadros para Presidente da República.

DEPUTADO DJALMA BOM — Manifesto do Partido dos Trabalhadores em defesa de eleições diretas, já.

DEPUTADO JORGE ARBAGE — Defesa do diálogo político, face o atual momento da vida brasileira.

DEPUTADA IRMA PASSONI, como Líder — Dia das Mães. Considerações sobre o conflito havido entre o Deputado Adail Vettorazzo e o fotógrafo André Dusek.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

DEPUTADO VALMOR GIAVARINA, como Líder — Considerações sobre o atual momento político, no concernente às eleições diretas para Presidente da República.

DEPUTADO OSVALDO NASCIMENTO, como Líder — Análise dos atuais acontecimentos políticos no Brasil.

DEPUTADO Djalma BESSA — como Líder — Observações aos discursos pronunciados pelos Srs. Valmor Giavarina e Osvaldo Nascimento, na presente sessão.

1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Manutenção, por decurso de prazo, de vetos do Senhor Presidente da República a projetos de lei que menciona.

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.2.3 — Questão de ordem

Suscitada pelo Sr. Valmor Giavarina e acolhida pela Presidência, relativa à inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 91^a SESSÃO CONJUNTA, EM 10 DE MAIO DE 1984

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO JOSE CARLOS FAGUNDES — Moção aprovada pela Câmara Municipal de Juiz de Fora, reivindicando que o aumento dos aluguéis seja feito pelos índices do INPC.

DEPUTADO CELSO BARROS — Aprovação pela Câmara dos Deputados do novo Código Civil Brasileiro.

DEPUTADO DENISAR ARNEIRO — Saudação ao Dr. Gelson de Souza Lima, vereador do PMDB, em Barra do Piraí-RJ.

DEPUTADO FARABULINI JÚNIOR — Defesa do imediato restabelecimento de eleição direta para Presidente da República.

DEPUTADO FLÁVIO BIERRENBACH — Considerações sobre o Projeto de Lei nº 1/84-CN, em tramitação no Congresso Nacional, referente a créditos adicionais que, no entender de S. Ex^t, anula os benefícios concedidos pela emenda Passos Pôrto aos municípios brasileiros.

DEPUTADO JORGE CARONE — Proposta de emenda à Constituição, de iniciativa de S. Ex^t, que acrescenta parágrafo único ao art. 167 da Constituição Federal, para proibir aumentos superiores aos índices de elevação do salário mínimo.

DEPUTADO RUY CODO — Subemenda apresentada por S. Ex^t e outros Srs. Congressistas à Proposta de Emenda à Constituição nº 11/84, do Presi-

dente João Figueiredo, objetivando ampliar a assistência nas creches e permitir especial proteção ao desenvolvimento do ensino pré-escolar.

2.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 5/84-CN, aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.073, de 20-12-83, que altera a legislação do imposto suplementar de renda. **Aprovado.** À promulgação.

2.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 50 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.5 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 92^a SESSÃO CONJUNTA, EM 10 DE MAIO DE 1984

3.1 — ABERTURA

3.1.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

3.1.2 — Questão de ordem

Suscitada pelo Sr. Valmor Giavarina e acolhida pela Presidência, atinente à inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

3.2 — ENCERRAMENTO

Ata da 90^a Sessão Conjunta, em 10 de maio de 19842^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência do Sr. Lomanto Júnior

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloisio Chaves —

Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Ju-

rema — Cid Sampaio — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Alband Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Amaral Peixoto — Itamar Franco —

Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canelas — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:**Acre**

Alércio Dias — PDS; Amílcar de Queiroz — PDS; Nossa Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB.

Amazonas

Arlindo Pôrto — PMDB; Arthur Virgílio Neto — PMDB; Jose Lins de Albuquerque — PDS; Randolph Bittencourt — PMDB.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; José Luiz Maia — PDS; Lúdio Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Moraes — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marçal — PDS; Furtado Leite — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mário Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; João Faustino — PDS; Ving Rosado — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Satyro — PDS; João Agripino — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Araeas — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Ricardo Fiúza — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Francisco Rolemberg — PDS; Hélio Dantas — PDS; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Eraldo Tinoco — PDS; Félix Mendonça — PDS; Genivaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Viana — PMDB; José Lourenço — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Virgílio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Nyder Barbosa — PMDB; Stélio Dias — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agenaldo Timóteo — PDT; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Celso Peçanha — PTB; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Francisco Studart — PTB; Hamilton Xavier — PDS; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Christóvam Chiaradia — PDS; Emílio Haddad — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jorge Carone — PMDB; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Celso Amaral — PTB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Brasílio Caiado — PDS; Ibsen de Castro — PDS; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Juarez Bernardes —

PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Ary Kfuri — PDS; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; Luiz Antônio Fayet — PDS; Oscar Alves — PDS; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephan — PDS; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Dirceu Carneiro — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Floriano Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Itajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Geovâni Borges — PDS.

Roraima

João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — As listas de presença acusam o comparecimento de 59 Srs. Senadores e 205 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Marcondes Pereira.

O SR. MARCONDES PEREIRA (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Um dia — muito moço ainda — ouvi de alguém esta frase: “Todo governo regide quando deixa de progredir”.

É possível, senão mesmo certo, que, à época, não dei ao pensamento, então colhido, todo o valor que lhe dou hoje. Mesmo porque, nos dias atuais, acrescento àquele conceito o entendimento de que a democracia é a limitação honesta do poder e da autoridade.

Estas palavras — que servem de prólogo ao que pretendo dizer — acudiram-me quando me senti no dever irrefutável de subir a esta tribuna para comemorar o primeiro aniversário da administração Mário Covas como Prefeito da cidade de São Paulo.

Tendo começado a minha vida pública pela vereança e, depois, nela continuado como Prefeito municipal da minha terra natal, sei de ciência própria as dificuldades, os tropeços e as vergonhas que acompanham o exercício

de tais funções, cada dia e cada vez mais sofridas, seja pelas agruras financeiras, seja pelo agravamento contínuo de todos os problemas, pois esses crescem com o aumento das populações.

Mais tarde, o povo me honrou elevando-me à Assembleia Legislativa paulista; como, mais tarde ainda, sublimou esta honra trazendo-me à Câmara dos Deputados, onde, modestamente, ocupo o meu lugar, cumprindo, como posso e devo os meus deveres.

Conheço, pois, Mário Covas, desde velhos tempos. Sempre a mesma enfibratura moral, sempre a mesma competência profissional, sempre a mesma envergadura política, sempre o mesmo amor pela causa pública.

Acompanhei-o, de longe, quando em tormentosos tempos de arbitrio e de ditadura impunha-se aos seus companheiros, bachiáreis em maioria e tarimbados parlamentares, como o líder certo para as horas incertas que todos vivíamos.

Foi tão marcante, tão digna, e tão brilhante a sua passagem, naquela quadra, por esta Câmara que — ainda jamais descesse do alto tom em que se manifestava, nem nunca tivesse praticado um gesto ou um ato de violência — a Revolução servida do nefando AI-5 sentiu-se, tal o seu prestígio e tal o seu desassombro, forçada a cassar-lhe o mandato. Nem Mário Covas poderia exigir mais alto galardão.

Hoje, reconduzido em pleito livre ao nosso convívio, aqui veio buscá-lo o ilustre Governador Franco Montoro para integrar o primeiro escalão do Governo que o povo, livremente, elegeu para reger os destinos de São Paulo.

Foi meteórica a sua passagem pela Secretaria de Estado. Os mais altos e mais urgentes interesses e as mais aflijivas necessidades da cidade de São Paulo reclamava, para o seu governo, uma inteligência servida de dinamismo, uma capacidade técnica assistida de amor ao trabalho, um valor moral ajudado do desejo de servir.

O nome de Mário Covas foi a solução natural.

E hoje, completando seu primeiro ano de administrador, Mário Covas logrará o milagre de ser mais querido, mais admirado, mais respeitado e mais considerado do que antes.

Este registro, Sr. Presidente, esta afirmação, Srs. Congressistas, vale como um pleito à justiça e à verdade. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Del Bosco Amaral.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Eu devo uma explicação aos meus pares do Congresso Nacional razão porque venho me recusando, não sistematicamente, mas na maioria das vezes, em assinar emendas ou subemendas à Constituição, em relação ao chamado "emendão" que tramita nesta Casa.

Visitado outro dia, em meu gabinete, pelo nobre Senador João Calmon que levava uma subemenda versando sobre a educação, tive o seguinte raciocínio: assinei, em primeiro lugar, a emenda de meu Partido, que é um substitutivo, e que trata simplesmente de "Diretas já". Esse caudal de subemendas, logicamente sempre movidas pelas melhores intenções dos Srs. Congressistas, poderá tumultuar de tal forma a apreciação do principal e fundamental da posição das Oposições que querem as "Diretas já", que venho me recusando, sistematicamente, principalmente da forma como vêm sendo colhidas as assinaturas, em pôr a minha assinatura em subemendas, porque acho que este não é o processo de dignificar ou de levantar o Poder Legislativo. Logicamente assinei algumas; todas elas devem ser meritórias. Tenho certeza de que deixei de assinar muitas emendas de grande valor, mas acho que a forma de se colher uma assinatura de emenda, não é num verdadeiro caudal! Simplesmente,

ontem, em meu gabinete, uma servidora da Casa — não lhe pedi os documentos para saber se é ou não servidora — levava 14 emendas de 6 Congressistas diferentes. Esta não é a forma e a Constituição é algo de muito sério.

Sr. Presidente, é uma desculpa que devo aos meu colegas. Encaminharei depois um documento a cada um deles, explicando a minha posição pôr não colocar a minha assinatura.

Quero, simplesmente, fazer aqui um breve registro, para encerrar a minha participação neste pequeno expediente, nesta breve comunicação a respeito das posições firmes e decididas que o Vice-Governador de São Paulo, o Sr. Orestes Quêrcia, vem tendo neste episódio das "Diretas já".

O Sr. Orestes Quêrcia deslocou-se de São Paulo às vésperas da decretação das medidas de emergência e à frente do povo, aonde o povo precisava, Orestes Quêrcia teve atitudes que merecem ser louvadas aqui, por todos os parlamentares. E ele dentro de um bom senso, louvado pela grande maioria dos Prefeitos do interior de São Paulo, pelos Prefeitos e Vereadores brasileiros, Orestes Quêrcia vem levantando, junto com outros grandes brasileiros, a bandeira das "Diretas já".

Por isso quero deixar aqui, lavrado o meu cumprimento ao Vice-Governador de São Paulo, sem que isso desmereça os companheiros de todos os Partidos que vêm lutando pelas eleições, pelas "Diretas, já," da forma como as Oposições sadias querem-nas, neste momento difícil da vida nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Congressistas. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Dias.

O SR. FRANCISCO DIAS (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Aproveito a oportunidade, nesta manhã, e nesta reunião do Congresso, para fazer um registro aqui, o qual não gostaria de fazê-lo, mas a minha consciência me força a tomar esta atitude, em razão daquilo a que estamos assistindo em São Paulo em relação ao Secretariado do ilustre Governador Franco Montoro. Tenho ouvido muitas reclamações a respeito do ex-Senador Franco Montoro, hoje Governador de São Paulo, reclamações muitas das quais, com elas não concordo. Mas há que se levar em conta as encrenças e, numa linguagem bem comum e bem infantil: as arengas que a gente assiste entre os Secretários, um querendo engolir o outro, um querendo suplantar o outro. Isso é bom na disputa do dia-a-dia, quando se quer fazer o melhor, porque é muito importante; porém, o que se vê em São Paulo e o que os jornais estampam é uma arenga, é uma discussão inócuas, sem razão de ser entre o Sr. Almino Afonso e o Sr. Horácio Ortiz que é nosso colega de Parlamento.

Sr. Presidente, repto isso como profundamente lamentável. Quem quer chegar a um posto maior tem que trabalhar e falar menos, tem que discutir menos, tem que falar menos e agir mais. O que vejo em São Paulo, hoje, é uma disputa por um cargo maior, não sei o qual, de alguns Secretários que deveriam pôr o chapéu na cabeça, e alguns deles deveriam até esvaziar as suas Secretarias e voltar para os seus lugares de origem. Porque, em realidade, não vejo grandes ações desses Secretários, e aí o Governador é quem paga. Vejo aqui reclamações contra o Governador em razão deste ou daquele setor de sua Administração e quem paga é S. Ex^e

A imprensa divulga, com muita razão, a discussão em São Paulo entre o Sr. Horácio Ortiz e o Sr. Almino Afonso. gostaria que esses dois Secretários se despissem um pouco da vaidade, do orgulho próprio, se lembrassem que são membros de um Partido que deu a São Paulo a maior votação, que tem um dos mais populares Go-

vernadores deste País, o Sr. Franco Montoro, e que precisam cercar a este Governador de atitudes que, na realidade, dignifiquem a grandeza de São Paulo, mas que não criem essas questiúnculas que são objetos de chacotas, de tanta conversa que se faz por todo esse Brasil afora. A minha palavra não é nenhum demérito ao Sr. Almino Afonso, nem ao Sr. Horácio Ortiz, a quem os respeito como inteligentes, capazes de ocupar inclusive os cargos que ocupam, mas têm que mudar de atitude, têm que se esquecer da vaidade pessoal, da vontade de se destacar por esta ou aquela razão e humildemente governarem as suas Secretarias, dando a sustentação que o Governador está precisando, o alicerce, a base e dando ao povo a resposta que ele está cobrando todos os dias. É isto que gostaria que ambos fizessem.

Fica aqui a minha palavra de desabono, de desapreço, de repúdio às atitudes mesquinhias, pequenas e até humildantes dos dois Secretários de Estado, um querendo aparecer mais que o outro. Vamos aparecer, mas no trabalho e não na conversa, e não nos noticiários de jornais, de forma tão vergonhosa como aconteceu esses dias, a ponto do Governador ter que fazer a reunião dos Secretários e chamar-lhes a atenção. Isso é vergonhoso! Quero, porém, parabenizar também Franco Montoro, pois é isso que ele precisa fazer mesmo. Há outro Secretário que também lhe precisa ser puxada a orelha. Refiro-me ao Sr. Secretário da Educação, que já deveria ter desocupado o seu lugar e o emprestado a outro, porque na realidade não está condizente com a condição que ele precisaria ocupar como Secretário de Educação.

Sr. Presidente, tenho outras denúncias, mas as farei em outras oportunidade, agradecendo a gentileza do tempo que me concedeu. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Lélio Souza.

O SR. LÉLIO SOUZA (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Estado do Rio Grande do Sul tem sido penalizado com os efeitos drásticos e prejudiciais da política econômica em voga no País, a tal ponto os prejuízos se refletiram sobre a vida político-administrativa do Estado que, ainda há poucos dias, a imprensa gaúcha estampava manifestações das autoridades governamentais locais a respeito da escassez de recursos, até mesmo para garantir o cumprimento da obrigação de manter em dia o pagamento dos servidores públicos do Estado.

Isto porque, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, em razão da política de incentivo às exportações, o Estado do Rio Grande do Sul vem deixando de realizar anualmente cerca de 50% da sua receita estimada em termos de ICM, e essa quebra na sua arrecadação é evidente que provoca o desequilíbrio financeiro, que hoje ameaça até mesmo o pagamento dos servidores públicos do Estado. Não fôr isso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que tem sido objeto de manifestações, de reclamações e de reivindicações, buscando mudar essa política tributária centralizadora, ainda agora, como outro fator, agrega-se ao elenco de fatores responsáveis pela marginalização econômica do Estado do Rio Grande do Sul, decorrentes da política econômica imposta pelo Governo Federal, o carvão. Sabidamente, o Estado do Rio Grande do Sul é detentor das maiores reservas carboníferas do País, ao lado dos Estados de Santa Catarina e ao lado do Paraná. Não obstante, o Governo Federal tem sonegado recursos para que o Estado do Rio Grande do Sul desenvolva um plano de aproveitamento dessas suas riquezas naturais, e através do desenvolvimento, do aproveitamento dessas riquezas naturais, instaure um ciclo de ressurreição, de prosperidade numa das regiões mais pobres do Estado, a região carbonífera, onde hoje se recolhe os mais altos índices de desemprego e marginalização so-

cial. Exatamente, em cima desse contexto — os Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, fundamentalmente, exibindo as maiores reservas de carvão do País — o Governo Federal autoriza a importação de carvão da Colômbia ao invés de proporcionar recursos para que o carvão existente nesses dois Estados sulinos possa ser extraído e atender a demanda nacional.

Hoje ocorre o encontro em Florianópolis, mais um dos encontros regionais que o Ministro da Minas e Energia, Sr. César Cals, promove. Desse encontro participarão Secretários de Estados de Minas e Energia dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, com a finalidade de interpellar S. Ex^a a respeito dessa anunciada operação de importação de carvão, lesiva aos interesses da economia gaúcha, lesiva aos interesses da economia catarinense, e também da economia paranaense.

Ainda, no último sábado, no município de Butiá, situado no centro da região carbonífera do Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se Prefeitos e Vereadores de toda aquela região para examinar essa questão e formar uma frente de reivindicação, de providências efetivas de parte do Governo Federal para evitar que se consuma essa tragédia contra a economia do Estado do Rio Grande do Sul: a importação de carvão da Colômbia!

Espero, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que S. Ex^as, o Sr. César Cals, dê hoje aos Secretários de Estado desses três Estados sulinos, uma resposta satisfatória, reconsiderando essa impatriótica decisão relativa à importação de carvão da Colômbia, a fim de privilegiar o beneficiamento dessa riqueza mineral, que é abundante naquela região, e que precisa ser aproveitada, inclusive com a economia de preciosas divisas que o País tanto reclama necessitar, para equilibrar a sua balança de pagamento. São os comentários que faço, por enquanto, anuciando, desde já, a intenção de convocar o Ministro César Cals para que venha à Câmara dos Deputados, e explique as razões pelas quais o Governo temia em cumprir diretrizes tão incompatíveis com o interesse nacional. (Muito Bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso) Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Ninguém neste País ignora o fato universal brasileiro de que todos os Governadores eleitos para todos os Estados encontraram em situação caótica as suas finanças, com os Tesouros estaduais vazios e com dívidas e mais dívidas deixadas por aqueles que tudo empenharam, o futuro inclusive, na ânsia de evitar a derrota nas urnas.

As dificuldades são comuns de todos os Governadores, sejam os governistas ou os da Oposição. Nenhum Estado, do menor ao maior, tem condições de saldar seus compromissos, nos prazos marcados, já que os deserdícios, os erros e os crimes, a alta taxa de juros e a correção monetária se encarregaram de agravar um estado de coisa que já era gravíssimo.

O meu Estado — São Paulo — não poderia mesmo, muito ao contrário até ser uma exceção. Seus cofres foram saqueados em favor de grupos e de grupelhos.

Reconheço, não por partidarismo, mas em nome da verdade, que o atual Governador de São Paulo, com o concurso de todas as forças da produção bandeirantes, está se agigantando na luta contra o desastre que todos herdaram.

Como, porém, só o milagre pode suspender as leis naturais. É claro que o meu Estado carece de amparo e de ajuda, daquele amparo e daquela ajuda que, constitucionalmente, a Federação deve a quantos a integram.

Aquilo de que São Paulo precisa — e a que tem direito — é de créditos “lastreados em recursos externos para

vinte empresas rolar ou renovar o serviço da dívida”, que já está atrasado.

O eminentíssimo Sr. João Sayad, Secretário da Fazenda de São Paulo, pondo em evidência de que desde o final do ano passado o Estado está atrasado no pagamento dos juros e do principal. Lamenta-se, e com razão, de que o seu pleito — pleito que é do interesse de São Paulo e do Brasil — está perdido em qualquer das gavetas em que a tecnoburocracia impede o nosso desenvolvimento.

Aguardando decisões, desde os meses finais de 1983, São Paulo já viu a dívida daquelas estatais, por força da inflação e dos juros, subir de 911 bilhões de cruzeiros para mais de 1 trilhão e 400 bilhões de cruzeiros, com a ameaça, face à inércia do Poder Central, de ascender a mais de 1 trilhão e setecentos bilhões de cruzeiros.

Não por paulista, menos ainda por bairrismo pueril, faço este pronunciamento que é, a um só tempo, um apelo e um protesto. Protesto contra o abandono a que relegada a economia paulista, de que tanto depende a economia do Brasil. Apelo para o Sr. Ministro Delfim Netto, e, dele, para o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no sentido de que assistam São Paulo, por que com isso, estarão ajudando o nosso País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ibson Pinheiro.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Volta a me preocupar o entusiasmo juvenil de alguns setores da Oposição para o suposto entendimento — estaria quem sabe em andamento — com vista, à escolha de um Governo de transição. É preciso dizer e repetir, todos os dias, ninguém que tenha se candidatado a um mandato eletivo e tenha chegado a esta Casa pode ser contrário a um entendimento político, porque é da essência do desempenho do mandato o entendimento político. Mas, do que se trata é outra coisa; em nome do entendimento político alguns defendem uma barganha e claramente se expressam com uma diferença: Oposição e Governo podem e devem negociar, mas não podem e nem devem misturar-se sob pena de traição de uma ou de ambas as partes aos seus compromissos perante à Nação. Quero com isso dizer, Sr. Presidente, que ninguém pode esquecer, nessa Casa, que há pouco mais de uma semana ou duas, esta Casa era sitiada e que um general, quase a pata de cavalo, invadia os pátios do Congresso Nacional, batia com o seu bastão, agredindo congressistas. Não estou pregando ressentimento. Estou pregando a memória vigilante para que não esqueçamos quem está do outro lado, e que tipo de proposta poderá esse outro lado produzir. E não me nego ao entendimento mesmo que seja do outro lado com o interlocutor, General Newton Cruz. Aquilo que me repugna, sim, é a mistura do sentido até mesmo químico da expressão, de forças que não se podem confundir sob pena de promiscuidade Governo é Governo, Oposição é Oposição e entre estes se admite o entendimento, mas entre ambos qualquer escolha comum será espúria. Nenhum Presidente transitório sairá do consenso do Governo e da Oposição sem traição ao povo brasileiro. Agora, o mecanismo para a sucessão pode ser e deve ser construído no entendimento entre Governo e Oposição. Mas, repito, Sr. Presidente, correndo o risco do altruísmo: Governo é Governo Oposição é Oposição. Governo ou Oposição não escolhem em conjunto sucessor, sob pena de escolherem administrador de um condomínio, com o qual o povo nada tem em comum, pior ainda, de uma massa falida como disse-me socorrendo-me, o nobre Deputado Valmor Giavarina. Não. Governo é Governo, Oposição é Oposição, e o que estas forças diversas, opostas denunciem, faz parte do processo político. Mas que estas forças se escondam atrás das portas para a escolha de soluções comuns no

exercício do processo político decisório? Não! Isso implaca, de uma ou de ambas as partes, em traição.

Sr. Presidente, falo com alguma preocupação mas, também, com muita esperança, especialmente com a esperança de que, na área das oposições está marcado com fogo, na alma de cada oposicionista, o compromisso assumido no foro mais sagrado: a praça pública, fecundada pela presença de milhões de brasileiros. Aquele compromisso assumido lá, e assinado perante o testemunho da Nação, tenho plena convicção de que será cumprido por uma Oposição disposta ao entendimento — aliás ela está disposta ao entendimento desde o dia 2 de abril de 1964, mas jamais propensa ao conchavo e à traição. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Aldo Pinto.

O SR. ALDO PINTO (PDT — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Ontem, afloramos as contradições que existem em certos setores governamentais entre as quais destacaria a posição do ilustre Chefe da Casa Civil da Presidência da República, o Ministro Leitão de Abreu, o qual afirmou que o início das negociações poderia ser agilizado com a retirada dos candidatos presidenciáveis do PDS.

Do outro lado, o setor do Serviço Nacional de Investigação, o General Medeiros, afirmando categoricamente que não concordava com a pretensão dita à Nação pelo Chefe da Casa Civil, o chefe político do Governo.

E, no dia de ontem, falávamos também desta tribuna que o porta-voz do Governo Federal, o Coronel Átila, afirmava que o Presidente da República endossava as teses de S. Ex^a o Ministro Leitão de Abreu, portanto, colocando-se de uma forma radical contra a postura do Ministro do SNI.

Diante dessas informações, os candidatos presidenciáveis foram tomados de verdadeiro pavor. Obviamente, Maluf foi o primeiro a afirmar de que não retiraria a sua candidatura, porque a sua pretensão pessoal é muito maior que os interesses da Nação. Da mesma forma, o Ministro Mário Andreazza comportou-se como se comportou o atual candidato Paulo Maluf.

Logo após a essas manifestações, o Coronel Átila, verificando os problemas que havia criado em função da determinação dos candidatos presidenciáveis, foi à televisão e afirmou que ele não havia dito exatamente o que havia dito à imprensa brasileira, e aquilo que nós havíamos dito aqui desta tribuna. Depois dessa afirmação, o Coronel Átila disse que era suficiente assistir ao *tape*, porque ali estava claro a sua postura. Nós assistimos o *tape*, a Nação assistiu o *tape*. Ele disse exatamente que o Presidente da República entendia que a melhor forma de se iniciar a negociação, para que se pudesse de uma forma tranquila resolver o problema do Presidente da República, era a retirada dos candidatos presidenciáveis do PDS. O que S. Ex^a disse está dito, reafirmado, embora S. Ex^a, aterrorizado, posteriormente, tentasse afirmar que não dissera o que havia dito.

Logo depois, Marco Maciel, outro candidato à Presidência da República e ilustre Senador desta Casa, afirmava à Nação que não tinha sido a primeira vez que o Senhor Presidente da República havia solicitado que os candidatos presidenciáveis retirasse as candidaturas, para que ocorresse um verdadeiro, um real fato de negociação, para resolver de uma forma definitiva o problema presidencial.

Não dá mais para entender. Repete-se aqui, o episódio de Madri, o terrível episódio de Madri, do Deputado Franciscato que, de uma forma chocante disse à Nação que o que ele havia dito não era aquilo que pretendia dizer, ou não disse o que tinha dito.

Agora o porta-voz novamente repele o terrível espetáculo de Franciscato em Madri. Acredito, *data venia*, que o Presidente da República que já puxou a orelha do Deputado Franciscato, deva, urgentemente, se servir de um novo porta-voz porque, caso contrário, irão se multiplicar as contradições existentes dentro do Governo e as negociações para a solução do problema relacionado com a emenda que tramita nesta Casa não terão um bom fim.

Entendo, Sr. Presidente, nesta nova participação nossa, a respeito deste problema que, indiscutivelmente, a melhor forma para que possamos agilizar as negociações no bom sentido de se buscar uma saída, não para este ou para aquele candidato, mas uma saída para a Nação será, em primeiro lugar, resolver este problema institucional com a retirada dos candidatos presidenciáveis e, em cima da emenda do Governo, trabalharmos e chegarmos à solução tão sonhada por toda a Nação: eleição direta para Presidente da República!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Bastos.

O SR. JOÃO BASTOS (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Recebemos expediente oriundo da Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, firmado pelo seu Diretor-Superintendente, nosso companheiro ex-Deputado Federal, brilhante por sinal, Audálio Dantas. Nesse expediente, o Diretor-Superintendente da Imprensa Oficial do Estado de São Paulo comunica algo aberrante:

"A propósito da decisão do Procurador-Geral da República, não aceitando denúncia contida no inquérito policial que aponta o deputado Paulo Salim Maluf como co-responsável por crimes ocorridos na Imprensa Oficial do Estado, a atual diretoria da IMESP considera que, em todos os momentos, cumpriu o seu dever perante o povo paulista, apurando as inúmeras irregularidades havidas na empresa durante o governo passando e entregando à polícia, à Justiça e à Assembléia Legislativa quase 400 provas dessas irregularidades.

Dante do cuidadoso trabalho de levantamento e organização das provas — esforço que foi acompanhado pela opinião pública — e com base no parecer de dois promotores e no despacho de um juiz paulista, favoráveis à instauração de processo crime contra Paulo Salim Maluf, esperávamos que desta vez se quebrasse a impunidade que há 20 anos cerca determinadas personalidades do regime. E acreditamos que a decisão do Procurador-Geral da República, de impedir que a Suprema Corte aprecie o referido inquérito policial, há de ter frustrado profundamente a expectativa de justiça do povo de São Paulo."

Prossigo, ainda dentro do documento que diz:

Os atuais diretores da IMESP informam que os procedimentos judiciais prosseguirão contra os outros implicados nas irregularidades — os que não são "políticos de projeção nacional" — como quer o Procurador-Geral da República, Inocêncio Mártires que estudou, em tempo recorde (cerca de 24 horas), as 2 mil páginas do inquérito..."

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, parece que o poder de convencimento, entre aspas, do Sr. Paulo Salim Maluf, consegue influenciar, inclusive, o Sr. Procurador-Geral da República, Inocêncio Mártires, que nos parece de inocente não tem nada, e muito menos de mártir.

Está aí mais uma prova de que o Sr. Paulo Salim Maluf está muito bem estruturado dentro do seu afã, dentro da sua tarefa de chegar à Presidência da República, de qualquer maneira utilizando-se de todos os meios, mesmo os mais imorais.

Já se diz, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, à boca pequena, pelos corredores desta Casa, que o Sr. Paulo Salim Maluf, uma vez atingindo a Presidência da República terá espírito continuista. Já se diz e já se afirma isso nos corredores do Congresso Nacional.

Nesse instante, é preciso que as forças vivas desta Nação, é preciso que este Congresso Nacional se una, de maneira suprapartidária até, para impedir que este País seja entregue, por exemplo, a homens como Paulo Salim Maluf. Nós paulistas conhecemos bem quem é o Sr. Paulo Salim Maluf: ele não só é corrupto como também é incompetente; ele arrota, a todo momento, uma competência que jamais demonstrou quando Governador daquele Estado. É preciso que a Nação conheça quem é Paulo Salim Maluf; é preciso que a Nação se compenetre de que este homem, se chegar à Presidência da República — e só o conseguirá bionicamente, através do espírito e ilegítimo Colégio Eleitoral — trará para todos os brasileiros a maior infelicidade, o maior infarto a que esta Nação já assistiu. Se isso acontecer, afi será tarde demais, afi o único caminho a ser trilhado pelo povo será o da convulsão social, para apear do poder, o corrupto, o incompetente e, já se diz, o cínico Paulo Salim Maluf. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Agnaldo Timóteo.

O SR. AGNALDO TIMÓTEO (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Mais uma vez valho-me da potencialidade do microfone desta Casa do povo, que é o Congresso Nacional, para denunciar uma ingênuo, infantil, estúpida e servil campanha contra este Deputado.

Vejam bem, Sr. Presidente: até amanhã serão apresentadas algumas centenas de propostas de emenda à proposta do Presidente da República nesta Casa, e este Deputado também apresenta uma proposta, onde os governantes que não tenham cumprido pelo menos metade do seu mandato sejam inelegíveis. Então, criou-se uma imagem de que eu estaria criando uma proposta contra o Sr. Leonel Brizola. Não tem fundamento. A proposta é contra os governantes que foram eleitos para governar — como acontece com Iris Rezende, aqui em Goiás — que, ao invés de governarem e administrarem os Estados, consertarem os Estados, estão realmente numa situação muito delicada, passando o tempo a fazer política. Acredito, quando estou falando neste microfone, falo em nome de 503 mil eleitores que me mandaram para cá para ser Deputado Federal, e não um moleque de recado, um serviçal. Inclusive, enviei à imprensa algumas sugestões de nomes que consideramos da maior importância dentro da política brasileira e que poderão, amanhã ou depois, ocupar a Presidência da República deste País,

como o nobre Deputado Ulysses Guimarães, como Fernando Henrique Cardoso, como Olavo Setúbal, o próprio Vice-Presidente Aureliano Chaves. Esses homens estariam, evidentemente, credenciados, amanhã ou depois, e tomara que seja já, a assumirem o poder neste País. Mas hoje já se espalha uma ingênuo "fofoca" — a palavra só pode ser esta, porque é uma coisa tão mesquinha, e lamentamos que parte de alguns Deputados, — a de que Agnaldo Timóteo iria usar o horário do PDS para lançar a candidatura do Sr. Jânio Quadros. Eles querem brincar com a minha cabeça. Sou um jovem de 47 anos, com uma cabeça muito amadurecida, muito limpa e quero coisas novas para a Presidência da Re-

pública. Jânio Quadros já deu mostra da sua incapacidade de quando chegou aqui, e se mandou, fugiu. Mas, por que Jânio Quadros fugiu? Porque não encontrou aqui nesta Casa um quadro que lhe permitisse governar um País gigantesco como o Brasil, como aconteceria com um outro homem que tem por aí, muito famoso, que não conseguiu sequer administrar o seu Estado sem fazer lá uma "mutretada" com o pessoal que ele dizia que eram ladrões.

Então, nós estamos apenas tentando esclarecer a opinião pública. Acredito que Agnaldo Timóteo e o próprio Governador do Estado do Rio de Janeiro, o Sr. Leonel Brizola, sejam muitos insignificantes em relação à importância dos problemas que afligem o Brasil neste momento. É necessário esclarecer, principalmente à opinião pública, através da imprensa. Gostaria que a imprensa tomasse conhecimento de uma coisa: nós podemos cometer aqui algumas gafes, afinal de contas sou calouro, estou chegando aqui, não tenho diploma, nem nada, mas tenho uma coisa que é intocável, a minha dignidade. Quando fiz discurso, fiz ali da tribuna, de peito aberto, sem "crocodilagem", não usei nem o telefone, nem as sombras, nem o anonimato, e será sempre assim, mesmo que depois tenha que me ver envolvido com problemas seriíssimos, como neste momento. Quero deixar claro: não vou lançar a candidatura de ninguém, mesmo porque o meu candidato favorito seria Mário Juruna. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Djalma Bom.

O SR. DJALMA BOM (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

No momento em que o povo brasileiro sofre de opressão, repressão, fome e baixo salário, esse mesmo povo luta pelo seu direito maior de eleger o futuro Presidente da República.

Leio, para que conste dos Anais, nota do Partido dos Trabalhadores, nos seguintes termos:

PARTIDO DOS TRABALHADORES

DIRETÓRIO NACIONAL

NOTA À IMPRENSA

O Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores — PT, reunido em São Paulo em 5 de 6 de maio, reafirma o propósito de continuar e intensificar a luta pela realização de eleições diretas, já, em 84. Dentro desta perspectiva, o PT anuncia desde logo que não participará do Colégio Eleitoral nem tampouco de quaisquer negociações que privem o povo de seu inalienável direito de eleger, ainda neste ano, o Presidente da República.

A apregoada conciliação com o regime autoritário só virá beneficiar as elites, em detrimento dos interesses da esmagadora maioria do povo. A história brasileira é prodiga em pactos semelhantes: setores das classes dominantes aliando-se para excluir o povo das decisões políticas.

Qualquer outro caminho que não seja o indicado pelo povo, representará a continuidade da submissão ao Fundo Monetário Internacional — FMI, com suas trágicas consequências — recessão, desemprego e fome. Representará igualmente a manutenção dos tradicionais mecanismos de manipulação e opressão da classe trabalhadora — Lei de Segurança Nacional e Consolidação das Leis do Trabalho, entre tantos outros.

Coerentes, pois, com as posições que temos expressado reiteradamente, condenamos aqueles que insistem em ignorar a vontade manifesta nas praças do Brasil inteiro, tentando substituir as diretas, já, por enganosas alternativas (mandato tampão, pseudo-parlamentarismo,

eleição pelo Congresso, etc.). Tais propostas desviam a luta democrática dos seus verdadeiros objetivos, dividem as oposições, confundem a população e carregam água para o moinho dos adversários das aspirações populares.

A votação da Emenda Dante de Oliveira (decisão ilegítima do Congresso Nacional, porque contraria a vontade dos brasileiros e tomado sob o jugo das medidas de emergências), marcou tão-somente o final da primeira fase da capanha, cuja tônica foi dada por grandes comícios e manifestações públicas, emprestando à luta parlamentar um conteúdo popular sem paralelo em nossa vida política.

A segunda fase começa agora e, para que tenha êxito, impõe-se definições claras quanto aos seus métodos e objetivos. Reafirmamos, nesta oportunidade, o Comitê Nacional pelas Diretas (bem como os comitês regionais e locais) como o foro de orientação da Campanha, cujo esforço principal deve continuar sendo o das ruas e das praças, dos bairros, das empresas e das escolas.

Acreditamos que os partidos políticos e os movimentos populares, com base na riquíssima experiência acumulada nos últimos meses, reúnem todas as condições para levar adiante a campanha, possibilitando uma participação popular ainda mais expressiva.

Neste sentido, o Partido dos Trabalhadores se empenhará junto ao Comitê Suprapartidário Nacional visando realizar sucessivas jornadas nacionais de luta, com concentrações populares e paralisações do trabalho de maneira a que essas iniciativas, num crescendo, possam desembocar, conforme orientação unitária do movimento sindical, numa ampla e maciça greve geral, capaz de traduzir com superior contundência a vontade soberana da Nação.

São Paulo, 6 de maio de 1984.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Arbage, último orador inscrito.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS — PA) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Temos uma posição definida em defesa do diálogo, do entendimento e da negociação. Nesta hora, de grave transição entendemos ser fundamental que as forças políticas desta Nação, compreendam a relevância deste momento e se mobilizem, independentemente das coligações político-partidárias, para encontrarem os caminhos que nos levam ao diálogo, ao entendimento e à negociação.

Sabemos, Sr. Presidente, que todos os partidos políticos neste momento enfrentam o grave problema das dissensões internas. É claro que o PDS, por ser o partido do Governo, e majoritário nas duas Câmaras do Congresso Nacional, é o mais visado na expressão dessas dissensões, que são transmitidas para o conhecimento público. Isto Sr. Presidente, ocorrendo de uma maneira genérica, como está ocorrendo no Brasil, é um mal presságio para a própria estabilidade da democracia em nosso País. Se a democracia estável exige e impõe partidos fortes e estáveis, não seremos nós, Sr. Presidente, quem iremos nos sentir glorificados e até rejubilados com as dissensões que estão corroendo as estruturas internas dos partidos políticos neste País.

Dissemos que somos partidários do diálogo, do entendimento e da negociação. E queremos, nesta oportunidade, Sr. Presidente, afirmar, como uma advertência aos que ainda estão fora da realidade brasileira, que o Presidente da República, General João Baptista de Oliveira Figueiredo, quando encaminhou à doura consideração do Congresso Nacional a sua Proposta de Emenda à Constituição, o fez consciente de que estava realmente

atendendo, uma vez mais, aos autênticos e legítimos anseios do povo brasileiro.

É preciso que se afirme, aqui, que nós, do PDS, e o Governo em si, em nenhum momento estivemos indiferentes à certeza de que o povo brasileiro reclama reformas no entanto, somos partidários destas reformas, Sr. Presidente, dentro de um processo de racionalização, de responsabilidade e de equilíbrio, porque estes são fatores fundamentais para que nós possamos decidir a respeito do destino do povo e da Nação brasileira.

Equivocam-se os que pensam que o Presidente da República esteja indiferente ou afastado da condução do processo sucessório em nosso País. Sua Excelência retorna o centro das negociações e publicamente divulgou, na sua fala à Nação, que desceu até onde poderia descer e que está pronto para iniciar o diálogo com a nobre Oposição e com qualquer segmento da sociedade deste País.

Porém, Sr. Presidente, deixou muito claro o Presidente Figueiredo que, a partir de agora, não lhe resta nenhum espaço para que ceda além daquilo que está expresso na sua mensagem encaminhando a Proposta de Emenda à Constituição para promover as grandes reformas que o País reclama nesta hora.

Por isto, Sr. Presidente, é importante que todos nós, os representantes políticos das duas Câmaras do Congresso Nacional, tenhamos a consciência do nosso papel e da nossa responsabilidade. Se temos propósito de servir ao Brasil, se queremos realmente atender aos anseios populares, vamos desarmar os espíritos, Sr. Presidente, e vamos acolher o chamamento do Chefe da Nação para o diálogo, porque Sua Excelência tem como o maior propósito da sua ação governamental sedimentar em bases sólidas e definitivas o projeto de abertura democrática do qual é patrocinador único neste País e a quem a Nação, através da história, mais cedo ou mais tarde, terá que lhe fazer justiça. Porque foi a sua votação irreversível, foi o seu sentimento cívico de patriota, foi em homenagem à vocação democrática de seu pai que o Presidente Figueiredo, arrostando com o sacrifício da incompreensão de alguns, mas também reconhecido pela gratidão da grande maioria do povo ...

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — O tempo de V. Ex* está esgotado.

SR. JORGE ARBAGE —...vou concluir, Sr. Presidente —... consagrou o projeto de abertura democrática que aí está e graças ao qual hoje o Brasil é conhecido e reconhecido em todo os continentes como a nova potência democrática no mundo civilizado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra a nobre Deputada Irma Passoni, como Líder do PT.

A SR. IRMA PASSONI (PT — SP) Como Líder do PT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente; Srs. Congressistas:

Gostaria, hoje, de fazer algumas considerações sobre a data de domingo próximo, consagrado ao Dia das Mães.

Essa data do Dia das Mães, hoje, se é muito explorada pelo comércio, tem o seu outro lado da verdade.

O meu pronunciamento tem como objetivo aqui homenagear a todas as mães dos Parlamentares, das taquígrafas, dos taquígrafos, dos funcionários desta Casa, as mães que neste País também contribuem para a construção desta Pátria. E quero fazer aqui uma análise do que realmente é a mãe brasileira:

A mãe, símbolo de alegria, de amor, de aconchego, de compreensão e paz de mescla hoje na Nação brasileira com a violência, com a realidade hoje de 90% das mães brasileiras, que não é uma realidade com a qual não é possível construir o verdadeiro amor. Porque a realidade

do sistema brasileiro nos deixa apenas angústia, a miséria, a fome, retratada muito cruelmente por esse Brasil afora.

A mulher mãe sente como ninguém, hoje, a angústia do sistema social, político que recai sobre ela, sobre a família, sobre os seus filhos.

É inexplicável a dor que sente quando o seu filho nasce e morre, antes de atingir a sua capacidade de autodefesa. É o mundo concentrado entre a mãe, o filho, e são muitos os nossos filhos brasileiros que morrem de fome, para nossa vergonha nacional. A dor profunda, revoltagem, da mãe é ela passar fome, mas é maior ainda o seu filho pedir o que comer e ela não ter o que dar. E a maioria das famílias pobres brasileiras, agredidas, e ainda acrevidas pelas miseráveis que também são diferentes, comem uma vez por dia ou talvez até, em muitos lares brasileiros a alimentação é uma ou duas vezes por semana. E é muito difícil hoje em toda a periferia de São Paulo, como em toda periferia de muitas cidades por esse Brasil afora, como pelo Nordeste brasileiro, as famílias ganham um salário que dê para alimentar-se. São a maioria das famílias: 60% da população, talvez, não ganhe um salário mínimo. E o que quer dizer hoje um salário mínimo? A impossibilidade de se alimentar. Não digo aqui nem sequer a possibilidade de se vestir decentemente, a possibilidade de se cuidar da saúde de poder estudar. Comer mais do que uma vez por dia é, na maioria das vezes, apenas um angu de fubá só. E muitas vezes comem restos de feiras, alimentos deteriorados que continuam sendo jogados fora. Este é o fruto do nosso milagre, milagre que, apesar de tudo, de ainda estar vivos. É duro ver o seu filho desfinhando aos poucos, mas mais duro ainda é perceber que seu filho, depois da fome, do enfraquecimento gradativo, precisa de um remédio e ela não tem como comprá-lo, com salvar-lhe a vida. É terrível para a mãe perceber a marginalização do seu próprio filho, o mundo da violência crescente e a ameaça de morte que lhe ronda constantemente, seja pela fome ou seja pela miséria ou seja pela violência institucionalizada. Pela falta de condições irrealis por exemplo, de sustentar o material escolar para manter seu filho na escola, para que ele cresça com uma educação digna.

Hoje, só o material escolar para duas crianças custa cem mil cruzeiros, o que corresponde a mais do que um salário mínimo excluindo aí o uniforme.

Onde andam as campanhas fantasmagóricas de material escolar dadas pelo Governo? Em nossas escolas, pelo menos, na minha Região de Santo Amaro, andei de escola em escola, não vi ainda esse bendito material escolar. Milhões de crianças carentes não chegam sequer a ter um lápis ou um caderno. Depois se diz que a violência deve ser combatida. Sem eliminar primeiro a fome, mudar o sistema que aí está.

Angustiante é a situação da mãe bôia-fria, que sai às quatro horas da manhã e volta às oito horas da noite, deixando seus filhos entregues à própria sorte. Quantos filhos passam o dia amarrados dentro de casa, ou tranca-dos a cadeado num ato de desespero da mãe; pelo menos o seu filho, trancado dentro de casa, não vai para a rua aprender aquilo que ela não gostaria que ele aprendesse. E quantos acidentes de incêndios temos, provocados por essa situação? Crianças de cinco, quatro anos cuidando de outras menores!

E a mulher mãe nordestina, quem não conhece, não sabe? E a mulher da classe média que, aos poucos, também, vê deteriorar a sua possibilidade de acompanhamento dos seus próprios filhos? A angústia de ver o próprio filho participando, como aconteceu na semana retratada, aqui, de manifestações pelo direito evidente de a juventude saber o que é essa situação política, social e econômica; querer participar e, agora, estar enquadrado na Lei de Segurança Nacional. É um absurdo! É o que estamos dando à juventude e à criança brasileira.

Eu quero deixar registrado que esse Dia das Mães tem para nós o desafio, que esta Nação tem que enfrentar porque nós, mães, não somos responsáveis sozinhas pela miséria dos nossos filhos.

E quero dizer mais, acho que compete a esta Câmara, neste momento histórico brasileiro, encontrar uma saída para que o ser humano, as famílias, a mulher, a mãe brasileira, continue a ser mãe, não mãe do seus próprios filhos, só, mas mãe desta Nação. Que se diga que a justiça tem que voltar a este País. Que a fome acabe, que em todas as mesas haja o que se comer, que toda criança tenha o seu remédio, a sua escola, seu equilíbrio social, numa vida de família que a constrói e não que a destrói, que é este o processo que nós temos.

Condenamos, também, toda a propaganda que se faz, trazendo angústia à criança porque ela não pode dar um presente à mãe; ela é atormentada pela propaganda intensa de que a única forma de valorizar a própria mãe é dar-lhe um presente. Nós a frustramos, com toda essa propaganda nociva, revoltando filhos contra pais, pais contra filhos.

Não é assim que se contrói uma Nação, de maneira alguma. Esta Nação terá, pelo menos, duas ou três gerações para se autoconstruir novamente, para se sentir firme pisando neste chão, que esta terra brasileira nós dá possibilidade de ver, todos que estamos aqui muito mais. Mas é preciso corrigir e corrigir pensando não apenas em negociações por cima e fazendo de conta que o povo não existe, que a vontade da população não conte.

As mulheres estiveram aqui, do Brasil inteiro, dizendo o que pensam, dizendo o que acham que deva ser feito. Elas não vieram aqui enfeitar este Congresso. Vieram aqui dizer que também a mulher brasileira, a mãe brasileira se sente mãe desta Nação e quer a correção de uma política social econômica brasileira com mais justiça, com mais verdade, com mais dignidade e menos decisão particular de grupos que aproveitam e fazem, apenas, as suas transações internacionais, oprimindo 120 milhões de brasileiros. Essa política não aceitamos, nós a rejeitamos.

Por outro lado, Sr. Presidente, quero deixar registrado, ao finalizar esta parte, minha homenagem a todas as mães brasileiras, dos parlamentares aqui presentes, de todos os funcionários, de todas aqueles que, além de ser mães dos seus próprios filhos, educam seus filhos para que tenham um papel social e político na Nação, sabendo que esta Pátria tem que ser construída por nossas próprias mãos.

A seguir, quero deixar registrado aqui o que aconteceu ontem à tarde. Nota do Comitê de Imprensa da Câmara dos Deputados diz o seguinte:

"Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência, em nome de todos os jornalistas credenciados junto ao Comitê de Imprensa desta Câmara dos Deputados que, hoje, por volta das 16h30min, no plenário desta Casa, o nosso companheiro André Dusek, repórter fotográfico da agência Agil, trabalhando para a revista *Isto É*, e mesmo depois de se apresentar e se identificar perante o parlamentar, foi agredido verbalmente e ameaçado de morte pelo deputado Adail Vettorazzo, da bancada do PDS de São Paulo.

Como tal fato contraria toda a tradição de respeito mútuo e respeito profissional que sempre nortearam a atividade dos jornalistas e dos parlamentares no Congresso Nacional, estamos levando o fato ao conhecimento dessa Presidência, e cópia desta será remetida a cada liderança de partido na Câmara, para que todos saibam das ameaças de que foi vítima nosso companheiro e, também, para que se garantia a vida e o futuro do repórter fotográfico e nosso colega do Comitê.

Tomando-se por base a tradição de bom profissional e de correto jornalista, caracterizada pelo seu dia-a-dia na Câmara, só podíamos tomar esta iniciativa, neste momento, esperando que essa Presidência adote as medidas preventivas necessárias para a garantia do trabalho de André Dusek e de todos os demais profissionais credenciados nesta Casa, já que, de nossa parte, estaremos todos vigilantes diante desta repulsiva e condenável ameaça".

Eu quero que fique consignada em nossos Anais esta carta, por saber o motivo por que o Deputado Adail Vettorazzo está reagindo assim. S. Ex^e está recebendo uma pressão violenta, por parte dos seus eleitores e do povo de São Paulo, em relação a sua atitude de não ter votado a favor da emenda das diretas.

Realmente, este é um fato que traduz como é que está o lado de lá, da Nação brasileira, que não é este que está aqui dentro. O lado de lá da Nação brasileira repudia, realmente, uma negociação por cima. É necessário que o Sr. Deputado venha a esta tribuna e esclareça, realmente, o que S. Ex^e disse. Se é que não tinha intenção de matar o fotógrafo que estava aqui, que S. Ex^e o diga claro. Porque nós, parlamentares, não admitimos que aqui se descarreguem as irresponsabilidades ou não de um ato. S. Ex^e que assuma sua atitude, mas não descarregue nos jornalistas a sua revolta pelas ameaças que o povo lhe faz, em relação a seu voto. Portanto, nos solicitamos esclarecimento desse fato, ao nobre Deputado Adail Vettorazzo, fato acontecido ontem nesta Casa, e repetirei, depois, na sessão da Câmara dos Deputados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Valmor Giavarina, como Líder do PMDB.

O SR. VALMOR GIAVARINA — (PMDB — PR. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Machado de Assis, numa ocasião, quando viu a diferença do Natal de ontem como o Natal dos seus dias, fez uma indagação que ficou no ar: mudou o Natal ou mudei eu?

Sr. Presidente, eu, parafraseando Machado de Assis, e com vistas a este Congresso do mês passado, faço a mesma pergunta: mudou o Congresso ou mudei eu? Corro um tremendo risco de, em falando em comunicação de liderança não refletir eu o pensamento integral do meu Partido, e da Liderança do meu Partido, mas acho que o homem tem que correr riscos. E eu, conscientemente, corro este risco, para não traer a minha consciência.

Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, ainda ouço o rufer dos tambores, na praça pública; ainda estou com a camisa molhada de suor e ainda trago a poeira no rosto, ainda sinto a vibração de mais de 1 milhão de brasileiros, no Rio de Janeiro, de 1 milhão e 500 mil brasileiros, em São Paulo — e por que não dizer — de 15 mil brasileiros na minha cidade. Sr. Presidente, eu ainda amargo a amargura da decepção de 130 milhões de brasileiros que viram frustradas as suas pretensões legítimas, de verem esta Pátria livre.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ainda vejo a esperança do povo, a esperança neste Congresso Nacional, porque é errado dizer-se que a Emenda Dante de Oliveira foi derrotada. O que aconteceu, na realidade, é que nós fomos os grandes vitoriosos, porque conseguimos mais de 60% dos votos da Câmara, porque o Senado não votou. Por 22 votos apenas deixamos de aprovar a emenda da grande aspiração nacional, das "Diretas, Já". Menos de um mês se passou, e eu vejo este Congresso diferente, ou me vejo diferente, e volto ao início para perguntar: ou mudei eu, ou mudou o Congresso?

Nestes últimos dias, Sr. Presidente e Srs. Parlamentares, nós temos assistido a discursos os mais estapafúrdios, nós temos assistido a discursos, inclusive de companheiros nossos, que parecem estar rastejando rampa acima, querendo aderir a esse sistema que aí está. E mais do que isto, nós assistimos a críticas violentas e veementes ao Senhor "Diretas, Já", a um dos homens mais ilustres desta República, que se chama Ulysses Guimarães que é taxado, agora, de intrasigente, é taxado de entupidor de canais de negociação.

Há poucos minutos, nós ouvimos as palavras do Líder do PDS, e eu anotei exatamente as suas palavras. Disse S. Ex^es, Sr. Presidente e Srs. Parlamentares, que o Presidente da República, General João Baptista de Figueiredo, deixou bem claro, quando enviou sua proposta de emenda constitucional a esta Casa, que não pode ceder sequer um passo além daquilo que está contido na proposta. Então, Sr. Presidente, negociar o quê? O que quer o Presidente da República? Adesismo simplesmente? Se eu quero negociar estes óculos, convido todos para a negociação, e de cara eu digo que não vendo por menos de "x" cruzeiros, não há negociação, há apenas uma oferta e quem quiser comprar que adira a essa oferta.

É preciso recolocar as coisas no lugar, não se pode perder de vista o principal, Srs. Parlamentares. Quando iniciamos essa grande cruzada pelo Brasil, essa cruzada amarela — o amarelo simboliza o desespero, como eu já disse, porque o povo está desesperado — fizemos uma proposta que encontrou eco na opinião pública: "Diretas Já". Não que a "Diretas Já", Sr. Presidente, fosse espantar por si só todos os demônios desta República, mas seria o começo do começo de uma nova redenção, de uma nova independência, porque mudaria o técnico do time, que iria escalar os jogadores que realmente fossem jogar de acordo com os anseios populares. Vem o Senhor João Baptista de Figueiredo e apresenta, antes mesmo de votarmos a Emenda Dante de Oliveira, uma proposta, dizendo ser a mais abrangente, mas é necessário que se volte ao ponto central. Discutímos e discutímos eleição, eleição para Presidente da República e, não obstante, contém a proposta governamental avanços para a democracia. É necessário se pinçar dela, o essencial: eleição! E na proposta governamental o que está escrito? Eleição indireta já, porque já foi dito pelo Líder, agora há pouco, que o Presidente não recuará um passo sequer. Então, são duas propostas, Sr. Presidente, que se conflitam: a proposta do povo, que é a proposta das eleições "Diretas Já", com a proposta do sistema que é a proposta das eleições "Indiretas Já."

Ouço, com muito prazer, o nobre Deputado Ibsen Pinheiro.

O Sr. Ibsen Pinheiro — Deputado Valmor Giavarina, quero cumprimentar V. Ex^e pela clareza do posicionamento que manifesta. Mas, muito mais; quero me congratular com o nosso partido e a nossa bancada, por que fala V. Ex^e no exercício da Liderança. E creio que V. Ex^e pode tranquilizar-se porque suas palavras expressam o sentimento amplamente majoritário do nosso partido, o sentimento dominante de nossa bancada, e o sentimento que é da totalidade do povo brasileiro. E esse sentimento partidário com aquele outro popular foram selados na praça pública, de um modo a constituir um compromisso de honra que nossa Liderança, pela palavra de V. Ex^e, se empenha em reafirmar. Nobre Deputado Valmor Giavarina, eu também tenho ouvido algumas vozes, com entusiasmo de menina adolescente, sobre um suposto entendimento com esse Governo, com vistas a soluções políticas do nosso País. Não haverá, nunca, jamais, qualquer possibilidade de negociação da solução política se houver Governo e Oposição. Governo é Governo, Oposição é Oposição. Que essas forças opostas se entendam

a respeito de mecanismos institucionais, para que cada uma delas se expresse segundo seus compromissos? Sim. Para isto estamos aqui, eu diria que desde de abril de 1964. A oposição que se candidatou, que se elegeu, sempre esteve disposta ao entendimento. Não me ocorre que alguém desempenhe um mandato parlamentar opondo-se ao entendimento. Mas, entendimento pressupõe independência entre os que se entendam, diferença entre os que se entendem, oposição entre os que se entendam! Jamais a confusão, jamais a mistura, jamais a promiscuidade. Nós, nobre Deputado Valmor Giavarina, nosso Partido e o PDS, podemos nos entender, sim, em torno de pontos concretos sobre a mesa; nós, o nosso Partido e o PDS jamais poderemos ter um candidato comum a qualquer coisa, sob pena de traição. E desconfio, Deputado Valmor Giavarina, que se houvesse essa traição ela estaria do lado da Oposição, porque o PDS tem revelado extrema coerência nos seus compromissos no que há de mais retrógrado no nosso País, nos seus compromissos que envolvem, também, majoritariamente, compromissos até mesmo com o capital estrangeiro. Já podemos festejar que uma parte do PDS soma a sua voz e os seus votos à causa popular. Pois bem, nós que aqui estamos na Oposição, dos diversos partidos da Oposição com esses segmentos do PDS, temos, sim, razões para entendimento sobre a matéria que estiver sobre a mesa. Os mecanismos institucionais da sucessão, jamais. Isto V. Ex^a expressa a clareza, a confusão promiscua que implica traição. Deputado Valmor Giavarina, tranquilize-se. V. Ex^a fala pelo PMDB, não apenas pela formalidade da liderança, mas porque interpreta o sentimento do nosso Partido, que é o sentimento do nosso povo.

O SR. VALMOR GIAVARINA — Eu agradeço o aparte do nobre Deputado Ibsen Pinheiro, que vem trazer riqueza a este modesto discurso que pronuncio com firmeza. E se me permitir o nobre Deputado, eu apenas queria acrescentar mais um argumento para depois ouvir o Deputado Elquisson Soares, com muito prazer também.

Pode-se entender, pelas colocações que estou fazendo, e coadjuvadas, agora, pelas colocações feitas pelo nobre Deputado Ibsen Pinheiro, que nós estejamos a repelir negociação e a repelir entendimentos. Quero deixar bem claro que não é isto. O que nós não podemos, Sr. Presidente e Srs. Parlamentares, é nos perder no supérfluo, é nos perder na periferia, é negociar o secundário, deixando o principal para o final. Nós temos que negociar, primeiro, o principal para, depois, o secundário. Somos pelo entendimento, somos pela negociação, mas que se passe esse entendimento, essa negociação primeiramente pelo ponto crucial, pelo ponto nevrálgico da questão que é a eleição de Presidente da República o quanto antes.

Ouço com prazer o nobre Deputado Elquisson Soares.

O Sr. Elquisson Soares — Deputado Valmor Giavarina, concordo com o nosso colega Ibsen Pinheiro de que o seu discurso está muito claro e expressa, na verdade, a posição do PMDB, pelo menos a posição majoritária do PMDB. No dia 26, portanto no dia seguinte da votação da Emenda Dante de Oliveira, ocupei esta tribuna e fui exatamente o primeiro Deputado a falar em negociação. Dizia eu exatamente que as Oposições teriam que fazer agora um a pauta mínima, que fosse discutida, não como foi a Dante de Oliveira, já em função do tempo, mas de qualquer modo era preciso que as Oposições fossem aos mesmos canais que foram percorridos, na discussão da Dante de Oliveira, para receber o benéplácito, o apoio da opinião pública para esta pauta mínima. Mas, as vezes, note que também nós da Oposição nos perdemos na discussão, porque ao invés da pauta mínima, todo mundo, Governo e Oposição, está discutindo nomes de pessoas para ocupar a Presidência da República. E digo a V.

Ex^a com a maior tranquilidade que, se as Oposições tivessem que lançar um nome agora, de consenso da opinião pública, tendo por base as pesquisas que foram feitas no País, nós não tínhamos outra saída: o candidato seria Leonel Brizola, o das Oposições, porque foi exatamente o candidato que obteve, em todas as pesquisas, a maior votação. Mas isso parece que assusta também o nosso partido, porém não vejo razão alguma para que o partido esteja assustado com essa possibilidade. E quero reiterar a V. Ex^a que também sou a favor das eleições "Diretas Já", com candidatos do PDS e da Oposição ou das Oposições, como queram. Estou certo de que as Oposições vencerão as eleições, mas estou certo também de que se o PMDB não tiver cuidado na seleção, não fará o Presidente da República. Por esta razão é que acho que V. Ex^a expressa, com fidelidade, a preocupação do PMDB quanto às eleições "Diretas Já" mas pediria — não sei se incorro em erro no pronunciamento de V. Ex^a — que o nosso Partido refletisse sobre esta questão: ao invés de estar discutindo nomes, seria melhor que ele discutisse a pauta mínima que fosse aceita pela opinião pública.

O SR. VALMOR GIAVARINA — Muito obrigado, nobre Deputado Elquisson Soares, representante da Bahia. Gostaria de colocar aqui um diálogo que mantive na minha terra, quando me perguntaram exatamente sobre este assunto. Amigos meus, num programa de rádio que eu fazia, telefonaram e um deles me fez a seguinte pergunta: "Mas, se nós tivéssemos "Diretas Já" quem seria o nosso candidato?" E me lembro muito bem o que lhe respondi: "Isto para nós é secundário." Aí veio a seguinte pergunta: "Mas, se ganhar o PDS, ou se ganhar o Brizola?" E respondi: "Se ganhar o PDS, ou se ganhar o Brizola, ou se ganhar o Sr. Joaquim dos Anzós Carapuça, será por vontade majoritária do povo brasileiro."

Não sou daqueles, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que acham que os fins justificam os meios. Estou lutando pelo institucional e entendo que o pior Presidente da República, eleito pela vontade majoritária do povo, ainda será melhor que o melhor Presidente da República imposto pelo sistema que aí está.

Sr. Presidente, o que me traz realmente à tribuna, além dessas colocações que fiz, é a defesa que devo fazer do nosso Presidente Ulysses Guimarães, que está sendo injustamente atacado pelo Líder Nelson Marchezan e também por um eventual aliado que tivemos no primeiro passo, no primeiro momento de nossa luta. Trago um recorte do jornal *O Globo*, cujo título diz: "Marchezan critica posição de Ulysses contra acordo", e leio um tópico:

"...nem sempre o heroísmo está na intransigência. Chamando Ulysses de intransigente. E eu respondo: Se o heroísmo não está na intransigência, muito menos na subserviência, e muito menos na covardia."

Mas adiante, coloca o Líder Marchezan:

"Nós estamos lutando, reportando-se ao pronunciamento do Deputado Ulysses, para que todos fiquemos de pé com dignidade. Não queremos tombar heróis para desservir a Pátria."

Nós estamos lutando para que todos permaneçamos de pé — isto é verdade — mas não queremos desservir a Pátria, mudando, negócio para negociação, ou para negocismo. E mais adiante, Sr. Presidente, agora do Deputado Israel Pinheiro Filho, eventual aliado, diz o seguinte:

"— O Deputado Ulysses Guimarães é mais do que um obstáculo: é um entupidor de qualquer negociação. Por isso, deverá ficar de fora dessa aliança — disse Israel Pinheiro."

Repilo, Sr. Presidente, tais afirmações, principalmente esta última, porque tirar Ulysses Guimarães, isolar Ulysses Guimarães das negociações seria a mesma coisa, seria

a estupidez suprema de tirar o Sol do nosso sistema solar, porque Ulysses Guimarães, essa figura austera, essa figura digna, esse homem que já foi cognominado de Sr. "Eleições Diretas Já", é um homem que não tem se ajoelhado diante da prepotência, mas sim com humildade diante de Deus. É um homem que não tem rastejado, é um homem que não tem se curvado, é um homem que não se presta para lamber as botas do sistema que aí está.

Se com Ulysses Guimarães, com a sua intransigência santa, até porque representa a vontade santa, majoritária da Nação, se S. Ex^a está atrapalhando o negocismo ou as negociações, se isto é ruim com ele, muito pior, imensamente pior, sem ele; esse homem que esteve sempre presente na frente da luta, ao lado do povo, por eleições diretas, porque entende, como nós entendemos, que somente a eleição direta terá o condão de legitimar o poder que vem penalizando o povo, penalizando este País nesses longos 20 anos de obscurantismo e de escuridão dessa ditadura.

Sr. Presidente, agradeço a atenção de V. Ex^a e dos nobres pares desta Casa, esta era a afirmação que queria fazer.

E digo agora, por mim, me isolo, me isolo ou quero despir-me da condição de Vice-Líder do meu Partido. Força nenhuma neste mundo, força nenhuma será capaz de me arrastar ao Colégio Eleitoral, porque não vou virar as costas ao povo. Se eu disse em praça pública que este Colégio é espúrio, se eu disse em praça pública que este Colégio é irrepresentativo, se eu disse em praça pública que este Colégio não representa os anseios da Nação, a minha presença no Colégio Eleitoral irá de certa forma legitimá-lo, estarei virando as costas ao povo e dizendo a ele que o que eu disse, não vale mais, porque eu disse de brincadeira, e com o povo não se brinca.

Sr. Presidente, nem que seja o único, e não o serei, a resistir nesta Casa, não há força neste mundo que me arraste ao Colégio Eleitoral. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Osvaldo Nascimento, que falará como Líder do PDT.

O SR. OSVALDO NASCIMENTO (PDT — RS. Como Líder pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O momento histórico que estamos vivendo marca, na esteira do tempo, o compromisso dos homens com o seu destino, dos homens com a sua pátria, dos homens com a sua consciência, dos homens com a sua própria origem. Estamos aqui, Sr. Presidente e nobres Congressistas, na condição de Líder do PDT, pela deferência do nosso Líder Brandão Monteiro e de nossa bancada, para examinar os fatos e os acontecimentos nacionais, em termos políticos que ocorrem neste País Continental, Sr. Presidente, examinando-se as manifestações do Governo Central, desde o ano passado, podemos constatar que o Presidente da República deixou de ser o magistrado da Nação para se transformar num cabo eleitoral de um partido, que hoje 50% já não concorda com a sua administração e com o seu gesto autoritário de querer governar este País, independentemente do seu povo. E vai aqui os nossos louvores aos homens independentes do PDS que assumem a responsabilidade desta hora tão grave que vive a Nação brasileira, examinando nos próximos da sua consciência, ouve o clamor popular e virão votar na próxima eleição da emenda do Governo, segundo os ditames do próprio povo, as eleições "Diretas Já".

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, temos certeza de que os homens cônscios dos deveres constitucionais deste País, do PDS, não serão somente 55 votos, na próxima eleição, que a Oposição brasileira e a própria facção do

PDS propõe nesta Casa, mas serão um número suficiente para que a emenda constitucional seja aprovada, e a voz do povo seja ouvida.

Srs. Congressistas, a confusão é tão grande dentro da alma do ilustre Presidente da República que causa dó. Por um lado, Sua Excelência quer ouvir a voz que brota dentro de si mesmo, que é a voz do seu próprio pai, Euclides de Figueiredo, que foi um defensor da democracia plena, dos direitos humanos e da eleição presidencial que, em última análise, é o consenso nacional. Por outro lado, Sua Excelência ouve a voz da sua própria esposa que é pela eleições "Diretas Já", como nos informou a imprensa brasileira. De outra parte, Sua Excelência ouve o segmento do seu próprio Partido que se configuram na pessoa do jovem e nobre Deputado Sarney Filho que veio, corajosamente, a esta Casa dar o seu voto público em favor das eleições diretas, e votou pela eleições diretas.

Assim, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, vai-se ouvindo as vozes do Chefe do SNI, General Medeiros, que contradita o desejo do próprio Presidente de eleições diretas, como Sua Excelência confessa na África que gostaria de ter no Brasil eleições diretas para Presidente da República. E mais adiante o próprio Deputado Francisco diz que o Presidente da República é pelas eleições diretas.

Ora, Srs. Congressistas, uma hora o Senhor Presidente diz que é pelas eleições diretas, outra usa um intérprete que é um Deputado Federal que não tem nada a ver com o staff do seu Governo, que é pelas eleições diretas.

E agora, por derradeiro, em São Paulo, o Sr. Carlos Átila levanta novamente a questão de que o Senhor Presidente da República entende que as figuras que estão aí, autopresidenciáveis, deveriam renunciar ao seu direito de presidenciável à Presidente da República. Logo em seguida, na mesma entrevista, vem se contradizer, afirmando que não tinha sido bem entendido pela imprensa, que ouvissem a sua gravação. A sua gravação, efetivamente, demonstrava entretanto, o desejo de que os pretendentes presidenciáveis deveriam retirar as suas candidaturas.

Em verdade, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, esta Casa do povo não poderia, de forma alguma, legitimar esses candidatos que andam se intitulando candidato a candidato da República.

A própria Nação os rejeitou na praça pública, inclusive fazendo trocadilho, como se viu na manifestação do povo. Mas logo em seguida dos presidenciáveis, o Sr. Marco Maciel e o Sr. Aureliano Chaves entregaram ao Senhor Presidente da República o seu desejo de ser presidenciável. E, em contra partida, o Sr. Maluf e o Sr. Mário Andradez, ferreamente, diziam que continuavam com as suas candidaturas a Presidente da República. Causa espécie, por um lado e por outro, preocupação. Por que agarrar-se tanto ao poder quando o próprio Presidente Garrastazu Médici, no Rio Grande do Sul, diz que a Revolução está acabada, está finda? Por que, Srs. Congressistas, que as afirmações do Presidente Garrastazu Médici não foram respondidas pelo PDS, nesta Casa, ou pelo próprio Presidente Figueiredo, quando S. Ex. declarou que a dívida, no seu tempo, atingia, simplesmente não 12 bilhões mas 6 bilhões de dólares, porque o Brasil tinha a haver de transações comerciais internacionais 6 bilhões de dólares, e que hoje a dívida externa atinge a mais de 100 bilhões de dólares? Nós perguntámos, então, aos homens do Governo porque é o próprio Presidente Garrastazu Médici quem dizia que, no seu tempo, não havia desemprego, não havia fome, não havia recessão e o Brasil tinha cotações extraordinárias quanto ao seu prestígio internacional.

O Sr. Nilton Alves — Permite V. Ex.º um aparte?

O SR. OSVALDO NASCIMENTO — Recolho o aparte de V. Ex.º como uma contribuição.

O Sr. Nilton Alves — Estou assistindo a apreciação de V. Ex.º quanto à atuação de lideranças do Governo a respeito das negociações que se propõe a fazer. E quando V. Ex.º se refere a que eles estão grudados no poder e fazem tudo para não sair do poder, seria até lógico, nobre Deputado que um partido, um Governo, lutasse para se preservar no poder, seria lógico, e normal, mas não da maneira como eles querem colocar as coisas aqui. Este Governo, este sistema, este regime, até o presente momento, vêm se revezando no poder por métodos que toda a Nação conhece, aonde o povo não participa, aonde o povo não se pronuncia, e somente através de métodos casuísticos é que eles vêm se mantendo no poder. Agora, com a pressão que houve de toda a nação, através da campanha eleições "Diretas Já", o Governo se vê um pouco encurralado. Fez tudo e de tudo, usando a violência, a prepotência, toda a espécie de expediente, aonde o bom senso não assistia, para fazer com que a Emenda Dante de Oliveira que restabeleceria as eleições "Diretas Já", não tivesse a sua aprovação nesta Casa. Enviou ao Congresso Nacional uma Emenda à Constituição, restabelecendo as eleições diretas não agora, mas somente em 1988. Sabemos muito bem que o Governo, nós que conhecemos muito bem os seus expedientes, os seus atos, não quer negociação nenhuma, quer é ganhar tempo, quer inclusive envolver, nos seus cantos de serias, alguns mal avisados integrantes da Oposição. Isso, somado a esse contexto de negociações, aonde ele próprio não quer negociação, porque já preestabelece que para eleições diretas não abre mão agora, somente em 88. Eles querem ganhar tempo. Porque há um problema que a Nação toda conhece. A grande preocupação de se manter no poder não é somente o arbítrio, as prisões, as mortes. Eles não têm medo de revanchismo nesse sentido. O que eles têm medo, nobre Deputado, é a respeito da corrupção, do roubo, dos desmandos que são características desse Governo. Eles querem tempo para poder limpar as gavetas, com medo de uma revanche nesse sentido. Ouvi também o discurso, antes de V. Ex.º, do nobre Deputado do PMDB, Valmor Giavarina, preocupado, no qual eu me somo a sua preocupação que, depois do dia 25 parece que o Congresso mudou. Só faria uma ressalva, aproveitando esse aparte: o Congresso é o mesmo. As representações aqui são as mesmas, aqui na Câmara Federal existem cinco partidos representantes: O PT, PTB, PDT, PMDB e o PDS. PDS, nós conhecemos a sua posição, dividido, rachado no meio, através do grupo Pró-Diretas. O PT já se posicionou, já fechou questão através das eleições "Diretas Já"; o PTB não se conhece; o PDT, o meu Partido, o nosso Partido, a nossa Bancada, já se reuniu, e já fechou questão. Nós jamais traímos aquilo que o povo quer, no qual nós nos somamos à luta da Nação toda, através das eleições "Diretas Já", inclusive nos permitindo oferecer uma subemenda, não a impundo, mas como alternativa, sem quebrar as unidades das oposições, sempre observando o compromisso que temos com a Nação que é "Diretas Já". É necessário que a Bancada do PMDB se reúna para inclusive decidir a respeito do seu posicionamento. Sabemos que uma grande fatia da Oposição, do PMDB, quer continuar no seu propósito de estar ao lado da Nação, "Diretas Já". Temos certeza disto e estamos lendo pelos jornais, pronunciamentos de Deputados, importantes Líderes do PMDB que se prontificam até mesmo a ir ao Colégio Eleitoral para votar. O que é necessário para que o Congresso Nacional seja o mesmo do dia 25 é que o PTB e o PMDB se reúnham e digam a esta Casa e à Nação qual a atitude a tomar a respeito da nossa posição agora. Inclusive o Governo está aí acenando com negociações, mas nós sabemos muito bem qual a sua intenção: quer enrolar para se

chegar a um impasse aonde não se tenha outra saída, a não ser a manutenção do Colégio Eleitoral para a escolha do próximo Presidente da República.

O SR. OSVALDO NASCIMENTO — Agradeço o aparte de V. Ex.º

Em continuação, ilustres Congressistas, nós queremos afirmar, pedir, suplicar, implorar ao Senhor Presidente da República, já que Sua Excelência não ouve a voz deste Congresso, já que não ouviu a voz do povo nem a voz que brota de dentro de si mesmo, pedindo eleições diretas agora e já, que não autorize o seu Chefe da Casa Civil, do Gabinete Civil, através do Sr. Carlos Átila, a pedir que os presidenciáveis renunciem. Renuncie V. Ex.º à Presidência da República, porque para ser Presidente da República precisa ter coragem, criatividade e acima de tudo competência política para dirigir os destinos desta Pátria. Renuncie V. Ex.º porque, já que não quer ouvir os clamores que vertem de todas as partes deste País, inclusive de outros países que estão sugerindo que aqui no Brasil, na nossa Pátria, se realizem eleições diretas para o povo brasileiro. Renuncie, Excelência ao mandato, já que não é um mandato legitimado pelo povo, é um mandato biônico, como biônico foram os mandatos anteriores. Vossa Excelência não sentiu o calor das urnas, nem o calor do comício da praça pública, da rua, do trabalhador brasileiro, da mãe brasileira e do povo inteiro que reclama eleições diretas agora e já, para Presidente da República. Renuncie, portanto, ao vosso mandato, já que não tem coragem suficiente de dizer ao povo brasileiro que nós queremos uma Constituição limpa, forte e digna, para que os atos legítimos do seu povo sejam respeitados pela lei.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) Concedo a palavra ao nobre Deputado Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

É estranhável que Líderes da Oposição não comprehendam o momento em que vive o País e não se alterem e se elevam para, num trabalho de maior interesse da Nação, buscarmos juntos um denominador comum.

Há, na vida das Nações, momentos em que não se concebe a jogada pessoal, tampouco o interesse do Partido.

Ainda se fala, e com uma insistência incomum, da votação que se procedeu no Congresso Nacional sobre a Emenda das eleições diretas já, como se não devesse respeitar e acatar a opinião do povo que nós, nesta Casa, representamos. Busca-se num exagero de eloquência, envolver toda a nação brasileira, proclamando-se alto e bom som que 120 milhões de brasileiros ficaram com as eleições "Diretas Já". Que absurdo, que exagero. Inclusive neste número toda a população — a criança, o velho, o analfabeto, o eleitor, o não eleitor. Ainda mais, o exagero é tal, que não se reservou nesses 120 milhões, qualquer parcela, por mínimo que seja, ao PDS, que tem na Câmara dos Deputados 235 Deputados, contra o segundo Partido, o PMDB, que tem somente 200 Deputados. O exagero é ainda maior. O ilustre Líder do PDT, sem mais nem menos, sugere a renúncia do mandato do Senhor Presidente João Figueiredo, como se o Presidente da República devesse, para a sua eleição, qualquer voto, qualquer apoio, qualquer campanha promovida pelo PDT.

O Sr. Valmor Giavarina — Exatamente por isto que Sua Excelência não aceita eleição. "Dirija Já".

O SR. DJALMA BESSA — Assim a solicitação não tem cabimento porque é feita por um Partido que não

poderia jamais fazê-lo. Num absurdo, dos absurdos que poderia se admitir que o PDS estivesse mal satisfeita com o Presidente da República, mas os partidos da Oposição que não elegeram Sua Excelência, que não votaram em Sua Excelência não têm qualquer qualidade, não têm qualquer condição para apresentarem uma sugestão dessa absurda, incompreensível, mesmo inconsequente. A vida do País hoje está realmente difícil. Estamos em crise. Quem não conhece isto? Todo brasileiro sabe. É uma crise que não foi tecida por nós, que não foi promovida por nós porque ela tem muito de fator externo, tem muito de condição do exterior. Então, esta premissa é indiscutível, é evidente, como evidente é a nossa convicção de que esse estado de coisa não pode continuar. A Oposição prega mudanças; o Governo prega mudanças. Está aí, portanto, uma tese comum, uma tese que une. Portanto, é o substantivo, é o principal. Qual é o assessor? O processo? É o caminho para se promover essa mudança, é o modo para se promover essa mudança. O Senhor Presidente João Figueiredo já fez a sua parte. Como? Apresentando uma proposta de emenda ampla e geral que está sendo examinada por esta Casa.

Antes que V. Ex^a, Deputado Valmor Giavarina, diga que o Senhor Presidente descartou qualquer hipótese para o entendimento, ao admitir que não pode mais transigir, que fez o máximo, digo a V. Ex^a que, não obstante essa declaração, o PMDB, se me permite a sugestão, deve oferecer a sua contraproposta, o seu programa mínimo, a sua bandeira e a sua reivindicação para que encontremos uma conciliação, para que cheguemos a um terreno comum de todos os partidos, para dar à Nação uma nova estrutura e um novo Governo.

O Sr. Valmor Giavarina — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DJALMA BESSA — Com muito prazer, nobre Deputado Valmor Giavarina.

O Sr. Valmor Giavarina — Nobre Deputado Djalma Bessa, quando me referi aos 120 milhões de brasileiros, V. Ex^a no seu discurso me recrimina alegando que falo, inclusive, em nome de analfabetos, em nome de crianças, em nome talvez de silvículas inadaptados etc, em toda a população brasileira. Falo propositalmente em nome de analfabetos também, porque o analfabeto também deseja a eleição direta. Não é pelo fato dele não poder votar, de não ser eleitor que não vá desejar e não vá ter este sentimento nacional. Mas quero fazer uma retificação porque cometi realmente uma impropriedade. Em momento algum eu poderia falar em nome de 120 milhões de brasileiros, falar em nome da totalidade dos brasileiros dessa Pátria. Esqueci-me, nobre Deputado, e faço agora uma retificação, de excluir V. Ex^a, de excluir muitos Deputados do Partido de V. Ex^a, de excluir os homens que servem este Governo e de excluir mais uma meia-dúzia. Então devo dizer: 120 milhões de brasileiros, menos um punhado de gente! Muito obrigado!

O SR. DJALMA BESSA — Percebe-se que V. Ex^a é por demais modesto. Lamento a sua modéstia que chega a alcançar a humildade. O PMDB, num golpe de mágica, já passou a representar toda a sociedade nacional, como se não fôssemos um País em que a democracia prevalece. A Democracia requer um estado de partidos, já foi dito, com muita propriedade. Se é um estado de partidos, a

sociedade tem a sua representação, portanto, dividida em várias facções, em várias correntes de opinião. Nós somos aqui 5 Partidos e temos que admitir que cada partido tem o seu eleitorado, cada partido tem os seus filiados, cada partido tem os seus seguidores. Portanto, a observação de V. Ex^a pode ser uma figura de retórica, mas não retrata em absoluto qualquer realidade. V. Ex^a como bom democrata deve reconhecer que a campanha das diretas realmente mobilizou grande parte da população brasileira e foi uma campanha pacífica. Ao mesmo tempo em que parabenizo a Oposição, por haver feito essa grande mobilização popular em paz, em ordem. Também felicito o Presidente João Figueiredo porque, graças ao seu trabalho de abertura política, proporcionou esta liberdade, devolvendo à praça pública, o povo. V. Ex^a também não poderá deixar de, partindo disto, reconhecer que a emenda das diretas foi rejeitada e, como bom democrata V. Ex^a deve reconhecer a derrota, partir para uma outra opção porque esta não foi viável, por intermédio do povo, representado nesta Casa pelo Srs. Deputados.

Não digo Senadores, porque sabe V. Ex^a que o Senado representa os Estados, e os Senadores não foram chamados a votar.

O Sr. Valmor Giavarina — Nobre Deputado, permita-me, mas não quis dizer que o PMDB representa a vontade de 120 milhões de brasileiros menos um punhado; quis dizer que 120 milhões de brasileiros — e as estatísticas, as pesquisas estão aí a dizer a verdade — mais de 90% da opinião pública assim tem se manifestado, desejam a eleição "Direta Já". Não quis dizer que o PMDB representa a vontade nacional. É o PMDB, é o PT, é o PDT e, inclusive, uma boa parte do partido de V. Ex^a. Agora nobre Deputado, com referência à derrota que V. Ex^a coloca da Emenda Dante de Oliveira, devo discordar novamente. A emenda não foi derrotada. Pelo contrário, alcançou uma vitória estrondosa porque mais de 60% dos parlamentares desta Casa votaram "sim", outros, "não", outros se abstiveram e aqui vieram dizer que estavam ausentes, mas faltaram apenas 22 votos para alcançarmos o altíssimo quorum qualificado de 2/3 dos votos necessários para a aprovação da pretensão nacional. Isto não significa que a luta tenha necessariamente que parar aí. V. Ex^a como um grande deputado que é, como um grande estudioso que é um grande constitucionalista que é, sabe que está ali no "livrinho," está na Constituição a possibilidade de renovar-se na mesma sessão legislativa, a proposta, caso a maioria absoluta de uma das Casas subscreva esta proposta. E maioria absoluta nós temos, provamos que temos ou que tivemos, e entendo que continuaremos a tendo. Mas, nobre Deputado, termino este aparte para dizer a V. Ex^a que é muito mais fácil partir do ponto em que chegamos, para conseguirmos conquistar mais 22 Deputados para aprovarmos a emenda que restabelece a liberdade neste País, do que partimos do zero novamente e termos aí, talvez, mais alguns anos de obscurantismo o que o povo não suporta mais.

O SR. DJALMA BESSA — V. Ex^a sabe o apreço que lhe tenho, e mesmo a admiração...

O Sr. Valmor Giavarina — É recíproco.

O SR. DJALMA BESSA — E dentro desse pressuposto é que não comprehendo jamais que V. Ex^a declare,

como declarou, que a emenda foi vitoriosa. Se foi vitoriosa, não há necessidade mais de fazer outra mobilização, não há necessidade de apresentar outra emenda, não há necessidade de mais nada, porque tudo já foi feito.

Mas, Sr. Presidente, o que eu quero deixar ressaltado é que o momento por que passa o País requer de todos nós uma maior compreensão, exige mesmo transigência. Temos que nos colocar acima dos partidos, porque como está não haverá solução. Quem não sabe disto?

Encontra-se na Casa uma Proposta de Emenda do Senhor Presidente da República que não será votada se não contarmos com a compreensão da Oposição. Porque, ainda que o PDS todo se una, tanto na Câmara como no Senado, não irá alcançar os 2/3 necessários para a aprovação da emenda.

Por isso é que compreendendo esta situação, devemos colocar-nos numa posição até acima dos partidos para buscar uma meta que identifique os nossos propósitos, que não são propósitos outros senão os que buscam fazer deste País uma Nação melhor, uma Nação que proporciona aos seus filhos melhores dias.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Esgotou-se ontem, dia 9 de maio, o prazo previsto no § 3º do art. 59 da Constituição, para deliberação do Congresso Nacional sobre as seguintes matérias vetadas parcialmente pelo Senhor Presidente da República:

Projeto de Lei da Câmara nº 272, de 1983 (nº 2.715/83, na origem), que dispõe sobre a concessão da permanência no Brasil aos estrangeiros registrados provisoriamente; e

Projeto de Lei nº 14, de 1983-CN, que prorroga a vigência do empréstimo compulsório instituído em favor da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRÁS e dá outras providências.

Nos termos do § 4º do referido dispositivo constitucional, os vetos são considerados mantidos. A Presidência fará a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº. 5, de 1984-CN, referente ao Decreto-lei nº 2.073, de 1983.

O Sr. Valmor Giavarina — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra, para uma questão de ordem, ao nobre Deputado Valmor Giavarina.

O SR. VALMOR GIAVARINA (PMDB — PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é evidente a falta de quorum mínimo para a confirmação de sessão.

Assim, com fundamento no art. 29, § 2º do Regimento Comum, requeiro a V. Ex^a o imediato levantamento da sessão.

O SR. PRÉSIDENTE (Lomanto Júnior) — A questão de ordem de V. Ex^a tem procedência.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 4 minutos.)

Ata da 91ª Sessão Conjunta, em 10 de maio de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Milton Cabral

ÀS 19 HORAS E 20 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Amaral Peixoto — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canelas — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB.

Amazonas

Arlindo Pôrto — PMDB; Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Lins de Albuquerque — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgeiro Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Morais — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Satyro — PDS; João Agripino — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Hélio Dantas — PDS; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Eraldo Tinoco — PDS; Felix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Francisco Benjamim — PDS; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgildálio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Stélio Dias — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délia dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Franciso Studart — PTB; Hamilton Xavier — PDS; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Castelo Branco — PDS; Christovam Chiaradia — PDS; Emílio Haddad — PDS; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jorge Carone — PMDB; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Rosemburgo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Celso Amaral — PTB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Flávio Bierrembach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Menezes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Ruy Côdo — PMDB; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Juarez Ber-

nardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PDS; Oscar Alves — PDS; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Johnsson — PDS; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Odilon Salmoria — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Darcy Pozza — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Moarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — As listas de presença acusam o comparecimento de 59 Srs. Senadores e 303 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado José Carlos Fagundes.

O SR. JOSÉ CARLOS FAGUNDES (PDS — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Numa economia indiciada como a nossa, a principal distorção consiste na multiplicidade dos índices propostos para a reavaliação do poder aquisitivo da moeda,

desde os padrões de salário mínimo às cotações ocorrentes das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional e aos índices do INPC, que tem sido, evidentemente, o mais próximo da curva inflacionária.

O ideal seria o estabelecimento de um só índice, para as variações monetárias, principalmente no que tange aos aumentos dos aluguéis, transformados em importante fato da retroalimentação do processo inflacionário.

Quando se trata de aluguéis mercantis, então, esse reajuste sê reflete, diretamente, no preço das mercadorias, sendo pago, em última instância, pelo consumidor, em benefício do proprietário, não do comerciante que, na situação de inquilino, ao fazer o repasse ao frequentes, pode ver reduzidos os seus negócios.

Diante disso, o Vereador Laudelino Braz Shettino apresentou requerimento, unanimemente aprovado pela Câmara Municipal de Juiz de Fora, defendendo reivindicação que vem sendo objeto de discussões pelo empresariado local, no sentido de que o aumento dos aluguéis comerciais, atualmente reajustados pelas ORTN, sejam procedidos segundo os índices do INPC.

Colocou-se à frente da campanha o incansável e combativo Presidente do Sindicato dos Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares de Juiz de Fora, Octacílio Pereira do Vale, que esteve pessoalmente com o Sr. Milton Dallari, da Secretaria Especial de Abastecimento e Preços, com o General Glauco Carvalho, Superintendente da SUNAB, e com os Diretores do Conselho Interministerial de Preços, para expor-lhes um histórico da situação atual. Na oportunidade, citou casos ocorrentes de falência de estabelecimentos comerciais, diante dos preços abusivos dos aluguéis cobrados segundo cláusulas de renovação baseadas nas Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional.

Concluindo, diz o requerimento aprovado:

“Esta Casa Legislativa não se pode omitir ante esta bandeira de luta do empresariado, mesmo sabendo que uma deliberação sua dependerá, para surtir efeitos, dos altos escalões federais.”

Ao solidarizar-nos com esse pronunciamento, esperamos que as autoridades Federais, com competência exclusiva para alterar a disciplina financeira legal, atendam a essa legítima reivindicação. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Barros.

O SR. CELSO BARROS (PDS — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A Câmara dos Deputados realizou ontem uma de suas sessões que a história registrará com aplausos — à sessão em que foi votado o Código Civil Brasileiro.

Não foi uma sessão tumultuada em que o tema tivesse apaixonado os seus participantes. Desenvolveu-se tranquila e sem muita freqüência, dominando um clima de reflexão e de apoio às linhas mestres que orientaram a elaboração do Projeto, seu exame pela Comissão Especial e o estudo das emendas oferecidas ao longo da discussão do texto original.

Desde os trabalhos da Comissão Elaboradora do Projeto, sob a presidência do Prof. Miguel Reale e de que participaram notáveis juristas pátrios, até o Relatório final da lavra do eminentíssimo Deputado Ernany Satiro, em substituição ao inesquecível Deputado Djalma Marinho, o Código Civil Brasileiro adquiriu forma e conteúdo que superaram alguns antagonismos do passado e procurou justificar-se à nossa realidade, absorvendo correntes de idéias novas que relevam sua tendência, para o social.

O caráter individualista que domina o Código Civil de 1916 foi o resultado da aplicação, no campo do direito positivo, de idéias que tiveram largo curso tanto na formalização dos institutos de direito público de cunho emi-

nentemente político, de que são exemplo as Constituições liberais do século XIX, como de direito privado, onde a filosofia individualista ganhou terreno para impor à legislação os seus padrões e as suas linhas doutrinárias.

O iluminismo como filosofia dominara toda a elaboração legislativa. E o nosso Código Civil vigente ainda guarda, no seu texto, os resquícios dessa filosofia individualista, absorvida facilmente por uma sociedade de estrutura agrária e escravocrata, em sua fase pré-industrial. Nesse sentido, observa Miguel Reale, ao examinar a tendência inovadora do Código Civil, que o texto vigente está

“dominado por alguns princípios, como o da autonomia da vontade, entendida como fonte soberana dos laços obrigacionais; a posição dominante do pai e do esposo na estrutura da sociedade familiar; o direito de propriedade em subordinação aos ditames do bem coletivo; a não consideração do trabalho como fator decisivo nas relações civis; ou o absoluto poder de testar.”

Em torno desses princípios o Código Civil construiu uma doutrina em que os valores individuais se projetaram com tal força que, dentro em pouco tempo, foi fácil identificar o descompasso de suas normas com a realidade social, o que configura, em outras palavras, aquilo que Orlando Gomes chama a mola da lei em relação ao fato social.

Surgiu daí a necessidade da reforma do Código Civil em função da qual se dividiram as correntes, uns adovando a intangibilidade do texto; outros propugnando por substanciais alterações. Vários trabalhos se produziram no sentido de sustentar doutrinariamente as duas tendências que foram, de certa forma, lavrando o terreno, predispondo os espíritos ora para vencer as suas intransigências, ora para conter os seus impulsos, até ser encontrado o ponto de equilíbrio para a solução reclamada. Importante foi, neste particular, a contribuição da Jurisprudência de nossos Tribunais no ajustamento da lei aos fatos suscitados no debate judiciário. É esse ponto de equilíbrio a que chegamos, nesta Câmara, com a votação da matéria que não apresenta um texto imune a críticas e defeitos, mas que assume a característica de posições conciliadoras que devem nortear a elaboração de todo texto legal, sobretudo de uma lei que se destina, como o Código Civil, a regulamentar o que há de mais fundamental e estável na ordem social e humana. Daí por que Miguel Reale, em sua notável contribuição para o êxito do trabalho ora realizado, afirma que o Código Civil corresponde à constituição do homem comum. E mais do que Constituição, porque, na sua abrangência, transcende os limites de uma Constituição, pois vê o homem antes de nascer — protegendo os direitos do nasciturno e dele cuida mesmo depois de sua morte, através do Direito das Sucessões. O Código Civil, mais do que outra qualquer lei, está ligado à natureza do homem e às suas exigências vitais, revestindo-se, por isso, inexoravelmente, de um conteúdo individual inarredável. Quando trata da personalidade, da capacidade, do casamento, da sucessão, coloca-se numa posição supra-histórica, para ver o homem na sua essência, nos seus valores naturais que as exigências sociais apenas se limitam a aperfeiçoar. É aí que se vislumbra certa uniformidade da lei civil no tempo e no espaço, com a marca também dos usos e costumes que se mantêm isentos das construções racionalistas.

No Relatório que oferecemos sobre o Direito das Sucessões, como Relator do Livro V do Projeto, analisamos largamente esse componente doutrinário e sociológico do Projeto, salientando, a certa altura, que “o Projeto continua a considerar o ‘social’ como mero consequ-

tivum do individual, apresentando como dominante a categoria de "direito subjetivo", onde a pessoa jurídica se move apoiada em esquemas legais abstratos com o sacrifício das relações concretas que emanam da figura do homem numa determinada situação".

Não pode o Código Civil antecipar-se aos fatos ou seguir o curso tumultuado em que esses se processam na história. O seu caráter conservador é uma forma de preservação do que há de essencial nas relações sociais e na vivência do homem. É por isso que a lei civil é a que mais resiste às transformações, como bem acentuou San Tiago Dantas, por mim lembrado naquele trabalho: "É em outros domínios do Direito que as idéias novas travam seus combates, mas o Direito Civil é o campo da escolha e fixação das vitórias definitivas".

Com a votação do Projeto pela Câmara, aguarda agora o Código o trabalho do Senado. Mais fácil será este, pois o caminho está desbravado e as contribuições oferecidas estão sintetizadas no texto resultante das Emendas. É só aperfeiçoá-lo, limá-lo, acepilhá-lo, dando-lhe a forma definitiva e ajustando-o ainda mais às exigências da sociedade brasileira hoje dominada por novos valores, novas relações sociais a que o Código, em muitos pontos, não pode ficar indiferente. Cumprimos a nossa Missão. O Senado saberá cumprir a sua. É o que espera a sociedade brasileira. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Denisar Arneiro.

O SR. DENISAR ARNEIRO (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Em 23 de março passado, quando homenageamos a cidade de Barra do Piraí, pelo seu 94º aniversário, tivemos oportunidades de falar sobre o poder Legislativo daquele Município e citamos nominalmente todos os vereadores que o compõe.

Ocorre Sr. Presidente que, por um lamentável engano de nossa parte, fizemos constar o nome do Sr. Raimundo de Almeida, no lugar do Dr. Gelson de Souza Lima, Vereador do nosso partido, o "PMDB", médico, figura estimadíssima naquele Município e pelo trabalho que vem desenvolvendo na tribuna daquela casa e nas comissões, o credencia entre os melhores que foram escolhidos pelo povo de Barra do Piraí, nesta Legislatura.

Dr. Gelson de Souza Lima, solicitamos as nossas escusas pelo lamentável equívoco e ao povo de Barra do Piraí, o nosso aplauso pela escolha de tão brilhante representante no seu Legislativo.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Farabulini Júnior.

O SR. FARABULINI JÚNIOR — (PTB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Recebi no meu gabinete de trabalho, nesta Casa, nesta tarde, aproximadamente cinqüenta líderes sindicais de São Paulo, o comando do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, Guarulhos e Osasco, dos Sapateiros, dos Viadreiros, dos Marceneiros. Os líderes vieram até aqui para fazer sentir ao Deputado que não há alternativa, segundo o ponto de vista deles, a não ser a da votação da emenda Pró-Diretas que, na verdade, consubstancia o desejo da classe trabalhadora paulistana e paulista.

A verdade, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, é que o movimento das ruas, o clamor das praças públicas e todas as convenções realizadas nas universidades e nas escolas de ensino de segundo grau, levaram à consciência desta Casa a necessidade absoluta de restituir-se à população brasileira a votação direta para seu Presidente.

Ouve uma votação na Câmara e 22 votos impediram que a Emenda Dante de Oliveira fosse aprovada. Agora ressurge, novamente enfatizando o problema, porque se os Srs. Deputados que, na verdade, não concordam com a votação direta e agora para a Presidência, assim também os Srs. Senadores; se S. Ex's estão pensando que o clamor das massas humanas brasileiras sopitou, desapareceu, que está soterrada a intenção, há aí um engano que precisa ser esclarecido.

Não há dúvida, isto é absolutamente certo, de que enquanto nós aqui estamos falando de acertos e desacertos, de acordos e contra-acordos, a grande realidade é que, lá fora, a população está exigindo a eleição do Presidente. E que se faça já, que se faça agora, porque não há mais tempo para esperar, porque 20 anos foram mais que suficientes e mais que necessários, para que pudéssemos, no tempo, ter aceitado todas as regras impostas até por esta Câmara que aceitou, no passado, os cassuimos, que levaram o Colégio Eleitoral, na verdade, totalmente descharacterizado de uma essência democrática pura e que pode ser aceitada por quantos de todos nós apreciamos, na verdade, a democracia por inteira.

Descharacterizou-se totalmente a autoridade do Colégio Eleitoral, como já se disse aqui tantas vezes, e se descharacterizou também o modelo da votação indireta, porque a população não aceita, de forma nenhuma, mesmo que a Câmara queira impor, mesmo que o Senado da República queira impor. Essa decisão a população não aceitará.

A verdade é que o Presidente da República — este fala e no dia seguinte desdiz — volta a falar novamente sobre um novo modelo, mas não podemos, de forma nenhuma, nos atrelarmos à máquina das palavras urdidas pela Presidência, porque se S. Ex' mandou para cá um emendão, assim chamado, somente para ilaquear, somente para tumultuar, somente para enfraquecer a vocação de quantos Deputados desejam votar a emenda direta. Sua Exceléncia sabe perfeitamente que está enganado porque ninguém de nós aqui aceitará, tenho certeza, qualquer outra medida que não seja a votação pró-diretas para Presidência da República. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Flávio Bierrembach.

O SR. BIERREMBACH (PMDB — SP. Promuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Os Prefeitos de todo o Brasil, representados pelo grupo interpartidário criado na cidade de Rio Claro, no Estado de São Paulo, sob a liderança do bravo Vice-Governador Oreste Quércea estão transmitindo um brado de alerta aos deputados e senadores que, em sessão memorável do Congresso Nacional, ouviram os anseios dos municípios e aprovaram a Emenda Passos Pôrto, que lhes garantiu uma melhoria na difícil situação Financeira que ainda enfrentam. A votação da Emenda Constitucional nº 23, de 1º de dezembro de 1983, representou, com efeito, um fato histórico da maior importância, que nunca será demais assinalar: pela primeira vez em vinte anos uma decisão em matéria de política nacional tributária foi tomada fora dos gabinetes dos burocratas e não em segredo, e não em silêncio. O Congresso Nacional foi palco de uma discussão aberta, como as que antecedem normalmente suas decisões, mas então com a presença de centenas de Prefeitos, Vereadores e Líderes municipalistas de todo o Brasil; foram então vencidos os burocratas que acreditam que somente nos gabinetes do planalto central devem ser tomadas as decisões e que insistem na centralização de recursos financeiros, com os municípios fracos e dependente do árbitro dos controladores de verbas federais. Entretanto, essa centralização de decisões e de recursos nem mesmo constitui objetivo declarado do atual Governo Federal; pelo contrário, ficaram expressamente previstos no plano de governo do

Presidente João Figueiredo a descentralização administrativa e o fortalecimento dos municípios, pela defesa de sua autonomia financeira.

Porém, os burocratas têm fôlego de gato, e para eles as conquistas municipalistas não tem validade, nem mesmo quando constantes do texto da Constituição. Como acertou o senador Paulo Brossard, em excelente artigo publicado no jornal Folha de S. Paulo, sob o significativo título de "Meteu a mão no bolso alheio", aqui, a despeito da lei, um órgão do Poder Executivo, o Conselho Monetário Nacional, em reunião telefônica, pode desfazer a lei, a lei constitucional". O que a Constituição clara e expressamente assegura aos Estados e Municípios os burocratas pretendem tirar, "metendo a mão no bolso alheio", na expressão de Paulo Brossard, político, mas também professor de direito constitucional.

Segundo a nova redação do item I do artigo 26 da Carta Constitucional a União deve distribuir aos Estados e Municípios 60% (sessenta por cento) do produto da arrecadação do imposto único sobre lubrificantes e combustíveis, **bem como dos adicionais e demais gravames federais incidentes sobre o referidos produtos**. Além de aumentar a participação, de 40% para 60% — 44% em 1984 — dos Estados e Municípios na arrecadação do Imposto Único, a Emenda nº 23 mandou incluir na percentagem a arrecadação de quaisquer adicionais e outros gravames federais, para por fim ao expediente de escriturar sob outras rubricas de receita parcelas do imposto, que assim deixavam de ser partilhadas pela União. Desde 1º de janeiro do corrente ano, portanto, a União deveria entregar aos Municípios e aos Estados 44% de quaisquer gravames que arrecade sobre os combustíveis.

O cérebro fértil de algum burocrata já inventou, porém, um sistema para fraudar a Constituição, para não entregar aos municípios, integralmente, as quantias a que têm direito: em reunião que teria sido feita por telefone, em reunião que em verdade não existiu, mas foi apenas formalizadas em ata, levada posteriormente à assinatura dos seus membros, o Conselho Monetário Nacional, no mesmo mês de dezembro de 1983, criou um novo tributo sobre o petróleo, autorizando a cobrança do imposto sobre operações financeiras na "liquidação de operações de câmbio em pagamento de importação de petróleo bruto". Segundo a malévola intenção do burocrata trevestido de legislador, e a decisão objeto da Resolução nº 861, de 28 de dezembro de 1983, do Banco Central do Brasil, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, o produto da arrecadação do IOF não é imposto único e portanto não deve ser partilhado com os Estados e Municípios; em contra partida, pode ser reduzida a arrecadação do Imposto único, pela diminuição da respectiva alíquota, e assim passariam apenas a "ver navios", no caso os petroleiros que trazem para o Brasil o óleo importado.

Não satisfeitos com a manobra, que por meio da ilegal e imoral decisão do Conselho Monetário Nacional obrigará a PETROBRÁ a recolher mais de um trilhão de cruzeiros em 1984 — e, é claro, a empresa estatal não vai reclamar, porque integra a administração Federal e porque repassa de fato o custo, por antecipação, até ganhando financeiramente, no preço da gasolina — os burocratas levaram o Senhor Presidente da República a pedir ao Congresso Nacional autorização para gastar o dinheiro desviados dos Estados e dos Municípios. Pela Mensagem nº 84, de 20 de março último, em prece, na segunda sessão de hoje, à noite, no Congresso Nacional, o Senhor Presidente da República submeteu à consideração dos membros do Congresso Nacional, Projeto de Lei que "autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de sete trilhões, cento e trinta bilhões de cruzeiros", ou, em outras palavras, a gastar recursos que em parte, constituem de fato o resultado da ação dos burocratas centralizadores no sentido de, na expressão do ju-

rista Paulo Brossard; "meter a mão em bolso alheio". Não basta, porém, para a correção do desvio, da indevida apropriação de recursos, remeter Estados e Municípios para as vias judiciais: como aconteceu em relação à ilegal retenção de 20% da arrecadação do imposto territorial pelo INCRA, a solução judicial pode levar muitos anos.

Impõe-se, portanto, emendar ou rejeitar o Projeto de Lei nº 1 de 1984, ora em tramitação. Emendar, para que a verba a ser gasta pela União exclua a parcela constitucionalmente devida aos Municípios e aos Estados; caso contrário o Congresso Nacional estará legislando contra as conquistas municipalistas que ele próprio expressamente outorgou pela Emenda nº 23. Emenda, ou rejeitar, não há outra hipótese, sob pena do Congresso anular a Emenda Passos Pôrto aqui aprovada na memorável sessão de 1º-12-83.

É certo que a matéria a ser discutida envolve também a importante questão do preço da gasolina e do óleo diesel em todo o território nacional, conseguido, por decisão unilateral do Poder Executivo, à custa do preço maior para os consumidores mais próximos das refinarias: esta é, porém, também, uma questão que deve ser decidida no âmbito do Congresso Nacional, e não, mais uma vez, apenas no silêncio dos gabinetes do Conselho Nacional do Petróleo.

A situação anômala, irregular, imoral e inconstitucional consubstanciada no projeto de lei, ora em exame, é um exemplo eloquente do que são capazes os áulicos de um regime que, além de tudo, ainda querem "meter a mão no bolso alheio". (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Jorge Carone.

O SR. JORGE CARONE (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Em primeiro lugar, quero agradecer aos 352 Deputados que assinaram esta emenda, bem como 51 Senadores que me receberam muito bem. Quero agradecer aos Senadores, tanto os Senadores diretos como indiretos, porque eu cheguei à conclusão de que muito Senador indireto está procurando cumprir seu dever, fazendo oposição, procurando inclusive defender o povo. Entre eles encontrei alguns, também do PDS, que ficaram solidários com esta emenda constitucional que apresentei e que realmente é a solução para este País.

Devo disputar a Prefeitura de Belo Horizonte. Forças militares tiraram-me de madrugada, quando o povo me elegeu com uma votação superior a de todos os seis candidatos que disputaram comigo. Fui candidato por um Partido, o PR, que só fez três vereadores.

Então, vou disputar a Prefeitura de Belo Horizonte e não vai ser fácil vencer-me nas eleições de Belo Horizonte porque, depois de afastado 20 anos, eu ainda fui o terceiro mais votado do meu Partido, tendo obtido 48 mil votos naquela cidade.

Defendo, com unhas e dentes, que todo aumento acima do salário mínimo tem de ser aprovado pela Câmara Municipal, pela Assembléia Legislativa e pela Câmara dos Deputados. Porque acontece que estamos assistindo aumento de salário na base de 105% ou 100%, e prestaçao do BNH de 160%; salário, na base de 100%, e inflação na base de 230%.

Eu, com toda sinceridade, acho que o Governo tem condições de resolver, rapidamente, esses problemas. Tenho ainda dois anos e meio de mandato. Faço uma proposta ao Presidente da República, General Figueiredo, para, em 30 dias, eu consertar este País. Agora, é preciso ter coragem, é preciso ter coragem de enfrentar os problemas sociais, de enfrentar os banqueiros, os multinacionais, os donos e os fabricantes de produtos farmacêuticos, os donos de supermercados, é preciso, enfim,

ter espírito público e, se for preciso, pôr muita gente na cadeia. Basta correr a notícia, que o negócio melhora.

O problema hoje, no Brasil, está assim: é um assaltando o outro. A verdade é que V. Ex* chega numa farmácia e vê três, quatro ou cinco preços, um em cima do outro; V. Ex* vai ao supermercado e os vê com a maquininha, na sua frente, renovando os preços. Quer dizer, ninguém defende o povo. V. Ex* vê o funcionalismo público que, no ano passado, teve uma miséria de aumento.

Já falei com o Ministro Jarbas Passarinho que o problema da Previdência Social, Sr. Presidente, resolve-se facilmente. Em 1979, a quota de sacrifício do café, o confisco cambial dava 800 milhões de dólares. Hoje, é um bilhão e tanto de dólares; esse dinheiro pertence a quem? Pertence ao trabalhador rural, ele deve voltar à agricultura porque ele foi confiscado e roubado da agricultura. Se o Governo resolvesse estender imediatamente esses recursos, que é um projeto de minha autoria, criando o fundo de assistência ao trabalhador rural, destinando esses recursos que hoje representam 3 trilhões e que são roubados, roubados mesmo, à força, dos fazendeiros, porque é confisco, ele já resolvia o problema da Previdência no Brasil, porque ele resolvia do campo, que foi aumentado sem ter custeio, resolvia da cidade, porque os recursos que eles estão, vamos dizer, recebendo daria para cobrir as despesas da Previdência no perímetro urbano. O que faz o Governo? Quer aumentar mais 1%.

Terminando, Sr. Presidente, é preciso parar com o assalto, assalto aos contribuintes brasileiros. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JORGE CARONE EM SEU DISCURSO.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº

Acrescenta parágrafo único ao art. 167 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional.

Art. único. O art. 167 da Constituição Federal passa a vigor acrescido de parágrafo único.

"Art. 167.

Parágrafo único. O percentual de aumento ou reajuste monetário, em seu valor absoluto, não pode, direta ou indiretamente, salvo mediante lei aprovada pela maioria absoluta dos membros das câmaras competentes, exceder o percentual de variação do salário mínimo:

- a) nas tarifas dos serviços públicos de telefonia, abastecimento de água e energia;
- b) nos impostos e taxas federais, estaduais e municipais;
- c) nas prestações de imóveis adquiridos através do Sistema Financeiro da Habitação."

JUSTIFICAÇÃO

Em face do recrudescimento do processo inflacionário, do rebaixamento do poder aquisitivo da população, do crescente desemprego, das altas taxas de juros, grandes contingentes populacionais começam a se desesperar.

Esta situação de miséria, na qual se insere a maioria das famílias brasileiras, é determinada, fundamentalmente, pela defasagem entre a queda do poder aquisitivo dos salários e a alta generalizada dos preços dos bens e serviços ofertados, à população.

Urge uma solução rápida e eficaz que reflita positivamente no orçamento familiar. E é, exatamente, com o objetivo de atenuar esta situação de miséria, que leva significativos segmentos aos limites da sobrevivência, que

propomos determinar um limite máximo de reajuste das tarifas dos serviços públicos em geral, dos impostos federais e das prestações da casa própria.

A regressividade dos impostos, principalmente os indiretos, os altos preços pagos pela utilização dos serviços públicos de abastecimento de água, energia elétrica e telefonia terminam por estrangular os já comprimidos orçamentos familiares: Acresça-se a isto tudo, ainda, os extorsivos aumentos que incidem sobre a prestação do imóvel adquirido através do Sistema Financeiro de Habitação e a que estão sujeitos os mutuários da casa própria.

Os aumentos das tarifas de serviços públicos, dos impostos e da prestação da casa própria são imediatamente transferidos para os preços, de modo geral, contribuindo, portanto, para o recrudescimento do processo inflacionário.

O montante de Projetos de Lei, Propostas de Emenda à Constituição, Projetos de Lei Complementar que transitam no Congresso Nacional dá uma idéia da fúria legiferante dos membros do Poder Legislativo. Manifesta-se, assim, um excesso de criatividade legislativa.

Em assuntos, porém, do maior significado para o ordenamento jurídico da Nação, o Congresso exime-se da responsabilidade que lhe compete na produção de leis. Em face disso, o Poder Executivo passa a legislar em nome do Congresso Nacional.

A tomada de posição do Congresso Nacional, será indubitavelmente o primeiro passo para a superação desta crise econômica e políco-institucional do País. Se o Congresso entendesse de assumir seu papel histórico, as leis autoritárias do arbítrio desapareceriam e a função fiscalizadora do Poder Legislativo seria recuperada plenamente. Urge, pois, reaver, imediatamente, o cabedal de respeitabilidade do Congresso Nacional.

Nossa Proposta de Emenda Constitucional visa, exactamente, impedir que o Poder Público arbitrariamente estabeleça índices de reajuste das tarifas dos serviços públicos, dos impostos e das prestações da casa própria. Fixando o Congresso Nacional o limite máximo de reajuste, tendo como parâmetro a variação nominal do salário mínimo, poderá a população ver finalmente, compatibilizados os aumentos dos preços e dos salários.

Brasília, 25 de abril de 1984.

(Seguem as assinaturas.)

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ruy Côdo.

O SR. RUY CÔDO (PMDB-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Esta Casa é testemunha do nosso trabalho, desde 1975, em prol do menor. Desde aquela época que fizemos parte, como Presidente e Vice-Presidente, presidindo a CPI do menor abandonado e de lá para cá não cruzamos os braços. Apresentamos alguns projetos pertinentes, dentre eles, naturalmente, uma emenda constitucional que, por reiteradas vezes, o Congresso Nacional já debateu. Inclusive, já se encontra em Plenário do Congresso Nacional a Emenda de nº 3, aguardando, naturalmente, a votação.

Sr. Presidente, como não se pode perder as oportunidades e esta é uma grande oportunidade, também, quando o Governo remete para esta Casa a Emenda nº 11, estou apresentando uma subemenda correlata, que está vazada nos seguintes termos:

EMENDA À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO nº 11, de 1984 MENSAGEM nº 35, de 1984-CN (nº 100/84, na origem)

Incluam-se na Proposta os seguintes dispositivos:

"Art. 15.

§ 3º.....
f) não tiver havido aplicação no ensino pré-escolar em cada ano de 25% (vinte e cinco por cento), pelo menos, da receita tributária municipal, ou no ensino primário, de acordo com as possibilidades da administração local, sendo que a permanência das crianças nas creches será obrigatoriamente de 8 (oito) horas diariamente.

Art.177.....
§ 1º A União prestará assistência técnica e financeira aos Estados e ao Distrito Federal para o desenvolvimento dos seus sistemas de ensino, sobretudo em relação ao ensino pré-escolar."

Justificação

A Emenda que ora oferecemos à Proposta de Emenda à Constituição nº 11/84, originário do Poder Executivo, versa sobre a mesma matéria contida na Proposta da Emenda à Constituição nº 3/83, da qual fomos o primeiro signatário, acrescido apenas o percentual de 20 para 25%.

Seus objetivos primordiais são ampliar a assistência nas creches e permitir especial proteção ao desenvolvimento do ensino pré-escolar, mediante a destinação de recursos substanciais para esse fim.

Não se pode esquecer que os primeiros anos de vida representam oportunidades irreversíveis para o ser humano.

A pré-escola, pois, merece especial destaque nas atenções ao educando e, nesse aspecto, a municipalização do ensino pré-escolar é medida indispensável.

Urge, portanto, que ao Município sejam concedidos os meios favoráveis para atendimento às crianças de 0 a 3 anos nas creches e, dos 4 aos 6 anos, nos jardins de infância, atendimento esse que envolva os aspectos de alimentação, saúde, recreação e educação.

Motivo de honra para nós, legisladores signatários da Proposta à Emenda à Constituição nº 3/83, foi a Moção de Apoio e correspondência manuscrita encaminhada ao Líder Freitas Nobre pelo Secretário de Educação do Estado de São Paulo, Dr. Paulo de Tarso Santos, em que roga seu máximo empenho na aprovação da Emenda, por ele cognominada de "a lei áurea do ensino de 1º grau".

O Brasil abriga uma população de vinte e cinco milhões de menores carenciados e abandonados.

Pensando nesse contingente de brasileirinhos que formarão a Nação de amanhã, estimulamo-nos a propor a medida que, honradamente, submetemos à doura deliberação do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, de 1984. — **Ruy Côdo.**

Esta a subemenda que estamos apresentando à Emenda nº 11 do Governo. Já que a Emenda nº 3 ainda não recebeu o beneplácito deste Congresso, tanto dos Deputados como dos Senadores, peço à doura Comissão que está com a responsabilidade de acolher todas as subemendas, que acolha nossa subemenda e que este Congresso aprove esta emenda, porque é a salvação nacional.

Precisamos fazer a verdadeira revolução humana, mas através da criança, sem a qual, não construiremos um país. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Não há mais oradores inscritos.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1984-CN (apresentado pela

Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 10, de 1984-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.073, de 20 de dezembro de 1983, que altera a legislação do imposto suplementar de renda.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Nos termos dos arts. 55, § 1º, *in fine*, e 51, § 3º, da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, e 50 minutos neste plenário, com a seguinte Ordem do Dia:

Continuação da votação, do Projeto de Lei nº 1, de 1984-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de Cr\$ 7.130.000.000.000,00 (sete trilhões e cento e trinta bilhões de cruzeiros), e dá outras providências (3ª sessão); e

Apreciação da Mensagem nº 140, de 1983-CN, referente ao Decreto-lei nº 2.069, de 1983 (10ª sessão).

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 47 minutos.)

Ata da 92ª Sessão Conjunta, em 10 de maio de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Milton Cabral.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alércio Dias — PDS; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB.

Amazonas

Arlindo Pôrto — PMDB; Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Lins de Albuquerque — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolphó Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edson Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; José Luiz Maia — PDS; Lúdio Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Britto — PDS; Antônio Morais — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marçilio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Sérgio Philomeno — PDS.

AS 19 HORAS E 50 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Juárez — Cid Sampaio — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Amaral Peixoto — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canelas — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Satyro — PDS; João Agripino — PMDB; Raimundo Asfora — PMDB.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Afonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Hélio Dantas — PDS; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Eraldo Tinoco — PDS; Felix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Francisco Benjamim — PDS; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medaúar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgildálio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Stélio Dias — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Hamilton Xavier — PDS; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Castelo Branco — PDS; Christovam Chiaradá — PDS; Emílio Haddad — PDS; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jorge Carone — PMDB; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Osvaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Piamenta da Veiga — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Celso Amaral — PTB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Ruy Côdo — PMDB; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PDS; Oscar Alves —

PDS; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephan — PDS; Renato Johnsson — PDS; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Odilon Salmoria — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Darcy Pozza — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Lélia Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Facchin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — As listas de presença acusam o comparecimento de 59 Srs. Senadores e 303 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 8 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à leitura da Mensagem nº 46, de 1984 — CN, referente ao Projeto de Lei nº 5, de 1984 — CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de até Cr\$ 543.500.000,00 (quinquinhos e quarenta e três milhões e quinhentos mil cruzeiros), para o fim que especifica.

O Sr. Valmor Giavarina — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Valmor Giavarina, pela ordem.

O SR. VALMOR GIAVARINA — Sr. Presidente, com base no § 2º do art. 29 do Regimento Comum, solicito a V. Ex^a dada a evidente falta de quorum, o encerramento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — É regimental o requerimento de V. Ex^a. Efetivamente não existe 1/6 dos Srs. Senadores e Srs. Deputados em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 55 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visa do, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 07/1.203 — Brasília — DF
CEP 70.160-

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(4^a edição — 1982)

Leis e Instruções que regularão as eleições de 1982

Textos atualizados, consolidados, anotados e indexados:

- Código Eleitoral
- Lei Orgânica dos Partidos Políticos
- Lei das Inelegibilidades
- Lei de Transporte e Alimentação
- Lei das Sublegendas

*Legislação alteradora e correlata.
Instruções do Tribunal Superior Eleitoral.*

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
— Senado Federal (22º andar do Anexo I) —
Brasília, DF — CEP 70160, ou mediante vale postal
ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Fede-
ral). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

Preço: Cr\$ 1.000,00

VOTO DISTRITAL

O nº 78 da *Revista de Informação Legislativa*, com 464 páginas, é dedicado ao estudo do voto distrital, contendo os seguintes artigos:

COLABORAÇÃO

Voto distrital e poder econômico — Senador *Tarsio Dutra*

Inadequação e inopportunidade do voto distrital — *Josaphat Marinho*

Ontem e hoje — o voto distrital no Brasil — *Rosah Russomano*

O voto distrital e suas implicações jurídico-políticas — *A. Machado Pauperio*

A representação política e o sistema distrital misto — *Manoel Gonçalves Ferreira Filho*

Voto distrital, depoimento — *Manoel de Oliveira Franco Sobrinho*

O voto distrital e a reabertura — *Paulo Bonavides*

Teoria e prática do voto distrital — *José Alfredo de Oliveira Baracho*

Eleições e sistemas eleitorais — *Nelson de Sousa Sampaio*

Sistemas eleitorais — *Hermann M. Görgen*

Simulações de divisões distritais dos Estados brasileiros para as eleições federais de 1978 — *David V. Fleischer e Sérgio de Otero Ribeiro*.

DOCUMENTAÇÃO

Voto distrital — *Sara Ramos de Figueirêdo*

Preço do exemplar: Cr\$ 1.000,00

Assinatura para 1983 — Cr\$ 4.000,00 (nºs 77 a 80)

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

Subsecretaria de Edições Técnicas

SENADO FEDERAL

Brasília, DF — CEP: 70160

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

(formato bolso)
(9ª edição — março de 1984)

Texto consolidado da Constituição do Brasil, de 24-1-67, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 17-10-69, e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais nºs 2/73 a 24/83.

128 notas explicativas, com as redações originais dos dispositivos alterados.

Minucioso índice temático.

Preço:

Cr\$ 1.200,00

400 páginas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar do Anexo I) — Brasília, DF — CEP: 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 78

Está circulando o nº 78 da *Revista de Informação Legislativa*, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 464 páginas, é dedicado ao estudo do *Voto Distrital*, contendo os seguintes artigos:

COLABORAÇÃO

Voto distrital e poder econômico — Senador *Tarsio Dutra*

Inadequação e inoportunidade do voto distrital — *Josaphat Marinho*

Ontem e hoje — o voto distrital no Brasil — *Rosah Russomano*

O voto distrital e suas implicações jurídico-políticas — *A. Machado Pauperio*

A representação política e o sistema distrital misto — *Manoel Gonçalves Ferrreira Filho*

Voto distrital: depoimento — *Manoel de Oliveira Franco Sobrinho*

O voto distrital e a reabertura — *Paulo Bonavides*

Teoria e prática do voto distrital — *José Alfredo de Oliveira Baracho*

Eleições e sistemas eleitorais — *Nelson de Sousa Sampaio*

Sistemas eleitorais — *Hermann M. Górgen*

Simulações de divisões distritais dos Estados brasileiros para as eleições federais de 1978 — *David V. Fleischer e Sérgio de Otero Ribeiro*.

DOCUMENTAÇÃO

Voto distrital — *Sara Ramos de Figueirêdo*

Preço do exemplar: Cr\$ 1.000,00

Assinatura para 1984 — Cr\$ 8.000,00
(nºs 81 a 84)

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado (a favor da
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal).

Subsecretaria de Edições Técnicas
SENADO FEDERAL
Brasília, DF — CEP: 70.160

SEGURANÇA NACIONAL

(2^a edição — 1982)

Lei nº 6.620, de 17-12-78

Índice temático. Tramitação legislativa

- Legislação vigente (Lei nº 6.620/78) comparada, artigo por artigo, à legislação anterior (Decretos-Leis nºs 314/67 e 510/69 e Lei nº 1.802/53).
- Notas a cada dispositivo: legislação correlata, comentários de juristas e da imprensa, elaboração legislativa.
- Textos constitucionais e legislação ordinária (de 1824 a 1982).

368 páginas

Preço: Cr\$ 800,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas

Senado Federal

22º andar — Brasília—DF

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado
(a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal) ou pelo REEMBOLSO POSTAL.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00